



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2000

Presidente Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários. Ex.^{mos} Srs. José Ernesto Figueira dos Reis
Manuel Alves de Oliveira
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 10 horas e 10 minutos

Deu-se conta da apresentação dos projectos de resolução n^º 59 e 60/I/II

O Sr Presidente anunciou os resultados da eleição para o Conselho Superior de Magistratura, tendo sido proclamado eleito o candidato Valdemar Pereira da Silva para membro do mesmo orgão

Deu-se conta dos resultados das votações que autorizaram três Deputados do PS a serem ouvidos como arguidos em tribunal e a suspensão do mandato de dois Deputados do CDS-PP para serem presentes a julgamento como arguidos

Procedeu-se a discussão, na generalidade, da proposta de lei n^º 26/VIII — Organização da investigação criminal, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr Ministro da Justiça (Antonio Costa) e do Sr Secretario de Estado da Administração Interna (Luis Patrão), os Srs Deputados Jorge Lacão (PS), Guilherme Silva (PSD), Odete Santos (PCP),

Telmo Correia (CDS-PP), Joaquim Sarmento (PS), José Magalhães (PS) e Fernando Seara (PSD)

Entretanto, foram aprovados, em votação global, o projecto de deliberação n^º 11/VIII — Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República, o projecto de resolução n^º 61/VIII — Constituição da Comissão Permanente e o projecto de deliberação n^º 10/VIII — Autoriza o funcionamento das Comissões Parlamentares fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República

Foi ainda discutida, na generalidade, a proposta de lei n^º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável as sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (Jose Socrates), os Srs Deputados Jose Eduardo Martins (PSD), Joaquim Matias (PCP), Manuel Queiro (CDS-PP), Luis Fazenda (BE), Renato Sampaio (PS), Joel Hasse Ferreira (PS) e Isabel Castro (Os Verdes)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 40 minutos

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS).

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 António Rui Esteves Solheiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luis
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva

José de Matos Leitão
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel António dos Santos
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luisa Silva Vasconcelos
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte

Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Natália Gutierrez Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Maria Odete dos Santos
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França

Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (José Reis): — Sr. Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de resolução n.º 59/VIII — Proposta de referendo sobre a despenalização e descriminalização do consumo de drogas (CDS-PP), que baixa à 1.ª Comissão, e 60/VIII — Avaliação dos processos de redução de danos na política de luta contra a toxicodependência e avaliação dos efeitos de certas substâncias (Os Verdes)

O Sr Presidente: — Srs Deputados, é o momento de dar conhecimento do resultado da eleição para um órgão exterior à Assembleia da República, realizada ontem e cuja acta é subscrita pelos Srs Deputados José Reis (PS), António Pinho (CDS-PP) e Ana Manso (PSD), que passo a ler

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, na sala D Maria, procedeu-se à eleição de um membro para o Conselho Superior de Magistratura

Votantes — 212
 Candidato proposto — Valdemar Pereira da Silva (PSD)
 Votos ‘sim’ — 147
 Votos ‘não’ — 31
 Abstenções — 32
 Votos brancos — 2

Face ao resultado obtido, declara-se eleito o candidato proposto

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada »

Srs Deputados, vou proceder à leitura de várias actas relativas às votações realizadas ontem e que são subscritas pelos Srs Deputados José Reis (PS), António Pinho (CDS-PP) e Ana Manso (PSD).

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr Deputado Fernando Pereira Serrasqueiro a ser ouvido como arguido nos autos do Processo n.º 1924/99-JM, do Tribunal Judicial de Castelo Branco, nos termos do Parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 1 de Junho de 2000.

Votantes — 211
 Votos ‘sim’ — 183
 Votos ‘não’ — 7
 Abstenções — 7

Votos brancos — 3

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.»

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar a Sr.ª Deputada Maria do Carmo Amaro Sequeira a ser ouvida como arguida nos autos do Processo n.º 1924/99-JM, do Tribunal Judicial de Castelo Branco, nos termos do Parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 1 de Junho de 2000

Votantes — 211

Votos ‘sim’ — 184

Votos ‘não’ — 17

Abstenções — 7

Votos brancos — 3

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.»

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado José Carlos da Cruz Lavrador a ser ouvido como arguido nos autos do Processo n.º 1924/99-JM, do Tribunal Judicial de Castelo Branco, nos termos do Parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 1 de Junho de 2000

Votantes — 211

Votos ‘sim’ — 185

Votos ‘não’ — 15

Abstenções — 10

Votos brancos — 1

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.»

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado António Herculano Gonçalves a suspender o mandato para ser presente a julgamento, na qualidade de arguido no Processo n.º 209/99, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial de Torres Novas, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, e pelo tempo estritamente necessário à realização do julgamento, nos termos do Relatório e Parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 1 de Junho de 2000

Votantes — 211

Votos ‘sim’ — 175

Votos ‘não’ — 22

Abstenções — 11

Votos brancos — 3

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.»

«Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado Paulo Sacadura Cabral Portas a suspender o mandato para ser presente a julgamento, na qualidade de arguido, no Processo n.º 124/98,

do Tribunal Judicial de Coimbra, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, e pelo tempo estritamente necessário à realização do julgamento, nos termos do Relatório e Parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 1 de Junho de 2000.

Votantes — 211

Votos ‘sim’ — 180

Votos ‘não’ — 20

Abstenções — 9

Votos brancos — 2

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.»

Srs Deputados, para iniciar o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 26/VIII — Organização da investigação criminal, vou dar a palavra ao Sr Ministro da Justiça

O Sr Jorge Lacão (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Jorge Lacão (PS). — Sr Presidente, se me permite, para uma curta interpelação à Mesa, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr Presidente: — Mas será mesmo uma interpelação?

O Sr Jorge Lacão (PS). — Sr Deputado, vai ver a boa fé com que peço a palavra

O Sr Presidente. — Sr Deputado, a boa fé não torna as não interpelações em interpelações, mas tem a palavra

O Sr. Jorge Lacão (PS). — Sr Presidente, no momento em que este debate vai iniciar-se e em que tanto o Governo como os Deputados não deixarão de usar a palavra para fundamentar as suas posições, quero, junto do Sr Presidente e da Câmara, sublinhar o trabalho feito pela 1.ª Comissão em torno desta proposta e, particularmente, relevar a natureza do relatório e do parecer que foi apresentado à Mesa, da autoria do Sr Deputado Fernando Seara, que é bem revelador do trabalho que se produz nas nossas comissões. Portanto, muito me honra poder sublinhá-lo, em nome da 1.ª Comissão, pela sua objectividade, pela sua extensão, pelo seu rigor analítico e pela reflexão que introduziu no debate.

Foi sobretudo para relevar este trabalho preparatório que pedi ao Sr Presidente que me autorizasse a dar este testemunho em nome da 1.ª Comissão

Vozes do PS e do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — O Sr Deputado não andou muito longe de uma interpelação verdadeira e, sobretudo, foi bonito

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muitos parabéns, Dr Fernando Seara

O Sr Presidente — Agora sim, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça, para introduzir o debate da proposta de lei n.º 26/VIII

O Sr. Ministro da Justiça (António Costa) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Em nome do Governo, comigo por me associar às palavras do Sr. Deputado Jorge Lacão pela forma como a proposta de lei n.º 26/VIII mereceu a atenção da 1.ª Comissão, através da grande participação e audição a que procedeu, e tão bem espelhada no relatório elaborado pelo Sr. Deputado Fernando Seara

Esta proposta de lei prossegue três objectivos fundamentais em primeiro lugar, um objectivo de clarificação, a clarificação do papel de cada um no processo de investigação criminal; em segundo lugar, um objectivo de reforço da eficácia no combate ao crime, e, em terceiro lugar, um objectivo de criar condições de coordenação entre a actuação dos diferentes órgãos de polícia criminal

No que diz respeito à clarificação dos conceitos, esta lei não inova relativamente àquilo que é o quadro que resulta da Constituição e do Código de Processo Penal — a direcção da investigação cabe sempre à autoridade judiciária, ao Ministério Público na fase de inquérito e ao juiz de instrução na fase de instrução —, assim como não inova ao reafirmar que não há investigação criminal fora do processo penal

O Sr. José Magalhães (PS). — Muito bem!

O Orador: — Isto dito, a lei procura clarificar alguns conceitos, cuja falta de clarificação é potenciadora de situações conflituais, que são, na prática, felizmente raras, graças, sobretudo, ao grande profissionalismo e ao bom senso com que magistrados e agentes dos órgãos de polícia criminal actuam no desempenho das suas funções. E por isso clarifica-se a relação entre direcção e autonomia técnica e táctica, a direcção cabe, necessariamente, à autoridade judiciária e a autonomia técnica e táctica cabe, necessariamente, a quem tem o saber, os conhecimentos, a formação, a experiência e a quem, no terreno, conduz, na generalidade das situações típicas da vida, a investigação

Clarificação também entre os conceitos de dependência funcional e relação hierárquica, e, aqui, temos de ter uma posição e de falar muito claro

Há, como sabemos, em outros países uma relação hierárquica diferente entre os órgãos de polícia criminal e as autoridades judiciárias. Há países onde os órgãos de polícia criminal estão subordinados hierarquicamente às autoridades judiciárias e há outros países, designadamente Portugal, onde assim não é

Portanto, é necessário que fique claro que a dependência funcional existe no âmbito do processo e que fora dele mantém-se a estrutura hierárquica própria de cada uma das forças em que cada um dos agentes presta serviço

Ora, isto tem, necessariamente, consequências. Tem consequências, designadamente na própria lei, quanto à indicação expressa de que quem designa quem para o processo de investigação é, naturalmente, a estrutura hierárquica da força a quem cabe proceder à investigação, como terá consequências a outros níveis, nomeadamente no quadro da fiscalização da actuação dos órgãos de polícia criminal, que são, como é natural, fiscalizados no processo por quem tem a direcção do mesmo, mas cuja fiscalização global de estrutura tem de caber necessariamente ao membro do Governo, que é seu superior hierárquico.

O segundo objectivo é o reforço da eficácia de acordo com um modelo que especializa a Polícia Judiciária na

investigação da criminalidade mais complexa, que exige uma polícia científica, e valoriza as competências de investigação criminal da PSP e da GNR, sobretudo para o tipo de criminalidade que exige essencialmente uma polícia de proximidade

Este modelo não é, em bom rigor, totalmente novo. O que é novo é, em primeiro lugar, ser um legislador a definir a atribuição de competências e essa atribuição de competências não ser definida casuisticamente ou de modo geral e abstracto por uma autoridade judiciária; o que é novo é o critério da repartição de competências, e o que é novo é este modelo ser adequado àquilo que se deseja ser o papel de cada uma das forças na investigação criminal e não se adequar à realidade do que cada uma das forças é hoje em matéria de investigação criminal.

O que é que não é inovador? Há mais de 10 anos que vigora uma circular da Procuradoria-Geral da República quanto à repartição de competências em matéria de investigação criminal. O critério actual é o seguinte: onde existem instalações da Polícia Judiciária, cabe à Polícia Judiciária investigar tudo, onde não existem instalações da Polícia Judiciária, a investigação de qualquer crime a que corresponda pena de prisão até três anos cabe à PSP ou à GNR, consoante esteja em zona de actuação da PSP ou da GNR

O que nós propomos é um critério bastante distinto. Não deve ser a presença física das forças a determinar as suas competências, as forças têm de estar presentes onde for necessário para exercerem as suas competências; o critério não deve ser a moldura penal, porque não há uma relação directa entre a moldura penal e a complexidade dos factos que importa investigar. O critério deve ser crimes de maior complexidade, que requerem uma polícia científica, devem ser da competência exclusiva da Polícia Judiciária, a investigação de toda a outra criminalidade, que exige sobretudo uma polícia de proximidade, deve caber à PSP e à GNR

Não se trata, portanto, de uma inovação que não tenha sido experimentada, visto grande parte das atribuições de investigação criminal que vão ser atribuídas à PSP e à GNR já serem exercidas, desde há muitos anos, pela PSP e pela GNR. E pelo facto de não ser uma total inovação beneficia de uma adequação de estruturas e de uma formação que já se vêm iniciando também há vários anos. Quem vir os relatórios do Instituto Superior de Ciências Criminais ou os currículos e o corpo docente das escolas de formação da PSP e da GNR verificará que, desde há anos, esta formação em investigação criminal já é ministrada. Terá de ser aperfeiçoada? Com certeza! Todos nós estamos sempre sujeitos e a necessitar de formação permanente. Ainda esta semana foi possível à Polícia Judiciária, à PSP e à GNR assinarem um novo protocolo de qualificação acrescida em técnicas de exames e recolha de vestígios no local do crime, não só em matéria de formação como também padronizando critérios de actuação e metodologias, de forma a que a primeira força a chegar ao local do crime possa, com validade e pontualidade, proceder à recolha dos vestígios

O terceiro objectivo é a coordenação. Há uma experiência muito positiva no domínio do combate à droga, diria mesmo que é aquela experiência em que todos podemos afirmar que, com sucesso, tem funcionado a actuação coordenada dos diferentes órgãos de polícia criminal. Mas há, evidentemente, um estado de insatisfação quanto à coordenação em outros domínios e por isso a

lei vem, ao clarificar o papel de cada um, criar também as condições de coordenação do trabalho de todos, numa cultura de cooperação, de partilha de recursos. E os mecanismos de coordenação que estão previstos, quer a nível estratégico, sob a direcção dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, quer aos diferentes níveis hierárquicos e de unidades territoriais, conforme se preve, requerem, sobretudo, um sistema rico de partilha de recursos nos domínios das relações externas, da formação e do sistema de informações de investigação criminal, de forma a que todos estejam em melhores condições para o desempenho das suas funções.

Esta lei orgânica vem procurar eliminar factores de conflito e favorecer a emergência de uma cultura de cooperação, e esta cultura de cooperação é essencial, porque não é possível atomizar o poder e o dever do Estado no combate ao crime e menos ainda enfraquecer-l-o com situações de conflitualidade. Cada um, no processo penal, tem o seu papel, como cada um dos dedos da nossa mão tem, necessariamente, a sua função, não se confundindo o anelar com o indicador.

O Sr Artur Penedos (PS) — Bem lembrado!

O Orador — mas todos juntos formam a mão que tem de agir, em nome do Estado, no combate à criminalidade.

Evidentemente que esta lei não é o «fim» num caminho. Todos temos consciência de que esta lei induz comportamentos e impõe mudanças na própria orgânica das diferentes forças.

A Assembleia conhece o calendário. Na discussão do Programa do Governo disse-se que esta lei seria apresentada a tempo e horas de modo a que, antes das férias do Verão, a nova lei orgânica da Polícia Judiciária possa ser aprovada em Conselho de Ministros. E gostaria, sinceramente, que, até ao final de Julho, fosse possível o Governo aprovar a lei orgânica da Polícia Judiciária.

Sei que o trabalho rico que a 1ª Comissão realizou nesta fase de apreciação prévia e o excelente relatório do Sr Deputado Fernando Seara criaram óptimas condições para o trabalho em especialidade, se, naturalmente, for este o entendimento que este Plenário tenha do prosseguimento dos trabalhos.

Gostaria de dizer, mais uma vez, a V Ex^a, Sr Presidente, ao Presidente da 1ª Comissão e a todos os Srs Deputados, que, da parte do Governo, se os trabalhos prosseguirem em sede de especialidade, poderão contar com toda a colaboração e todo o empenho para que esta lei possa ser votada antes da interrupção dos trabalhos parlamentares e possa ser um bom contributo para melhorar a qualidade da investigação criminal em Portugal.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Informo a Câmara que se inscreveram para pedir esclarecimentos os Srs Deputados Guilherme Silva, Odete Santos, Jorge Lacão e Narana Coissôro.

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Sr Ministro da Justiça, antes de mais, quero dizer-lhe que temos, nestas matérias, sempre a mesma postura, quando estamos no governo e quando estamos na oposição. São questões de Estado que, como tal, devem ser tratadas

Nesta proposta de lei, a nossa posição é, obviamente, crítica em alguns aspectos, mas, acima de tudo, construtiva e cooperante.

Saudo-o pelo facto de ter clarificado, através desta lei e da sua intervenção, alguns conceitos essenciais, por cuja clarificação nos batemos no passado e que nem sempre tiveram eco na sua bancada enquanto oposição, mas nunca é tarde para se aderir às boas causas, circunstância que registo com agrado.

Todos ganhamos com a clarificação clara do terreno de cada uma das entidades que intervêm na investigação e na instrução criminal, sejam as polícias judiciárias ou aquelas a quem hoje se alarga as competências em termos de investigação criminal e das magistraturas.

Esta proposta de lei, na sua filosofia geral, corresponde também àquilo que entendemos e defendemos para a investigação criminal. Não temos qualquer oposição ou desconfiança relativamente às capacidades das forças de segurança, seja ela a PSP ou a GNR, para uma intervenção acrescida nesta área, mas também não queremos que isso seja, para elas, um presente envenenado. Daí que tenhamos sempre enfatizado — e é nesta linha que quero colocar-lhe algumas questões — a necessidade de ampliar os meios humanos e técnicos destas duas forças de segurança, por forma a darem resposta adequada a esta competência acrescida que agora se lhes dá. Por quê? Porque seria doloroso para os fins que se visam, que são, realmente, mais eficácia, mais celeridade e mais sucesso na investigação criminal, que agora também viéssemos trazer a estas forças de segurança um ónus de ineficácia, um ónus de atraso que paira sobre a justiça e outros responsáveis, que não estas forças de segurança.

É sabido que há, designadamente para a PSP, um regime transitório, em relação a Lisboa e ao Porto. Queria saber da abertura do Governo para a ampliação desse regime transitório a Setúbal e a Faro. E quero, acima de tudo, perguntar qual é o programa concreto que o Governo tem para fazer esse apetrechamento humano e a respectiva formação, no âmbito da GNR e da PSP, particularmente neste período transitório. É essencial para nós termos, por parte de V Ex^a e do Sr Secretário de Estado, um compromisso no sentido de manter o Parlamento informado das medidas que, neste âmbito, vão ser concretizadas, para que não se perca um tempo cuja finalidade é, realmente, apetrechar, do ponto de vista humano, da formação e técnico, as forças de segurança de forma a que isto não seja um fiasco tanto para elas como para a política do Governo em matéria de justiça.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Tem a palavra, para responder, o Sr Ministro da Justiça

O Sr Ministro da Justiça — Sr Presidente, Sr Deputado Guilherme Silva, parte da resposta ao seu pedido de esclarecimento terá de ser dado pelo Sr Secretário de Estado da Administração Interna, pelo que terá de aguardar pela sua intervenção, visto tratarem-se de matérias da sua competência.

Aquilo que posso dizer, e que já disse, aliás, na Comissão, é que não se trata, como é óbvio, de um jogo de «passa responsabilidades», pelo que não há lugar a presentes envenenados. As coisas têm de ser feitas e bem feitas! E temos toda a disponibilidade para que o regime transitório se possa alargar a outras zonas do território.

Aliás, na Comissão, quer o Sr. Comandante-Geral da GNR, quer o Sr. Director Nacional da PSP, quer o Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária, indicaram precisamente quais as carências e as zonas de dificuldade e, obviamente, a disponibilidade da Polícia Judiciária para que esse período transitório possa, aqui ou ali, ser mais extenso, mas creio que aqui não teremos qualquer dificuldade.

De qualquer forma, gostaria de acrescentar que temos de ver isto do ponto de vista sistemático. E há hoje encargos que, designadamente, o sistema de justiça faz recair sobre as forças de segurança, dos quais desejo, muito brevemente, poder aliviá-las. Caso exemplar é o esforço que a PSP e a GNR realizam quotidianamente para fazem as citações e as notificações dos processos cíveis. Sendo que o processo penal tem outras exigências, gostaria que, quanto ao processo civil, em 1 de Janeiro de 2001 a PSP e a GNR já pudessem estar aliviadas do esforço colossal que desempenham quotidianamente ao serviço da justiça, no esforço de notificações e citações.

Portanto, tudo isto vai, evidentemente, criando outras condições para um melhor sucesso deste período de transição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente. — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos

A Sr.^a Odete Santos (PCP). — Sr Presidente, o Sr. Ministro da Justiça pode contar com a nossa colaboração em sede de especialidade para «colocar os anéis no anelar e tirá-los dos indicadores», porque é isto que a proposta de lei tem numa parte, ou seja, tem os «anéis» mal colocados

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — Boa metáfora!

A Oradora: — Foi só pegar nas palavras do Sr. Ministro da Justiça

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — O pior é que «vão-se os anéis e ficam os dedos»!

A Oradora — Sr. Ministro, gostava de fazer-lhe, apesar de não ter muito tempo, uma pergunta que tem a ver com a parte da proposta de lei que vai determinar o nosso sentido de voto, que impede o PCP de votar a favor na generalidade.

Muito embora tenha caído a famosa alínea c) do n^o 3 do artigo 3.^º, que parece que terá sido incluída na proposta por uma partida maniosa do computador, .

Risos do PCP, do PSD e do CDS-PP

. . . mas, de qualquer forma, revela alguma coisa dos trabalhos preparatórios, penso que temos de ter um modelo, pois aqui não estão em causa pessoas, ligado com a prevenção e a investigação, porque no confronto entre o Estado, quando este age no uso do poder punitivo, no combate à criminalidade – e actua, muitas vezes, na área das forças policiais, com certa margem de discricionariedade – e a defesa dos direitos de liberdade dos cidadãos, de defesa da sua honra e do seu património é preciso saber se temos de facto um sistema que garante o equilíbrio. Nós, desde o princípio, desde 1992, no que estávamos, aliás, acompanhados pelo Partido Socialista,

defendemos sempre, e até hoje temos defendido e não vemos razões para que assim não seja, que as forças policiais tenham a fiscalização, mesmo na actividade pré-processual, do Ministério Público e não do Governo. Como as forças policiais têm ampla margem para decidir quando instauram ou não o processo têm de ser fiscalizadas, porque há actividades de prevenção, como ouvimos na Comissão e todos sabemos que há, que são já actividades de investigação

Ora, mantendo o sistema da lei de 1992, que alterou o estatuto de 1986, furtando ao Ministério público essa fiscalização, penso que encontramos um sistema que não é o que deverá existir

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr.^a Deputada.

A Oradora — V Ex.^a pensa que, na especialidade, poderemos alterar isto?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Ministro da Justiça — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, para poder responder à sua pergunta, creio que temos de desfazer aquilo que entendo que é um equívoco e depois esclarecer um ponto sobre o qual não sei se há ou não divergência, mas procurarei dizer, com clareza, o que penso sobre essa matéria.

Em primeiro lugar, a lei é muito clara ao reafirmar que não há investigação fora do processo penal

O Sr. José Magalhães (PS) — Exactamente!

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Mas não ganhamos nada com isso!

O Orador — E não havendo investigação fora do processo penal, também é dito que a investigação está sempre sujeita à direcção de uma autoridade judiciária, o Ministério Público na fase do inquérito e o juiz de instrução na fase de instrução

O que é dito – e bem! –, e isto constitui, em meu entender, um progresso quanto à capacidade e à eficácia do Estado no combate à criminalidade, é que os órgãos de polícia criminal, no âmbito do despacho genérico previsto no n.^o 4 do artigo 270º do Código do Processo Penal, têm não só a possibilidade como o dever de imediatamente iniciarem as acções de investigação, sem prejuízo do dever, que também têm, de imediatamente comunicarem a ocorrência do facto à autoridade judiciária. Os poderes de impulso que estão aqui previstos são, claramente, as diligências legalmente admissíveis, ou seja, são aquelas que a lei prevê. E, como a Sr.^a Deputada Odete Santos sabe, a própria Lei Orgânica da Polícia Judiciária, assim como as das outras polícias, definem, claramente, quais são as acções de prevenção de criminalidade que às polícias compete e devem fazer.

Agora, e também lho devo dizer com toda a clareza, há um problema clássico e insuperável do Estado de direito, que é saber «quem guarda o guardião». E eu não tenho dois pesos de suspeição

A Sr.^a Odete Santos (PCP) — Não é isso que está em causa! É o sistema!

O Orador. — Tenho de partir do pressuposto que polícias, magistrados e órgãos do poder político actuam nos limites da Constituição e da lei. Não posso construir um sistema na suposição, injusta e errada, de que um destes elementos, por sistema ou por tendência, age violando a lei.

Portanto, não posso aceitar uma suspeição relativamente aos órgãos de polícia criminal.

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Não é suspeição! É o sistema!

O Orador — Em matéria de fiscalização, reafirmo aqui o que já disse há pouco, e já o tinha dito na Comissão, há dois tipos de fiscalização. Um é a fiscalização no processo, dos actos e omissões ocorridos no processo, e esta cabe, necessariamente, a quem tem a direcção. Se há um despacho a ordenar uma diligência e esta não é efectuada, o poder de fiscalização tem de ser exercido necessariamente por quem ordenou a diligência.

Agora, a inspecção e a fiscalização do conjunto da actividade dos órgãos de polícia criminal, fora do âmbito estrito dos actos praticados ou omitidos em cada um dos processos, têm de ser desenvolvidas no âmbito da sua estrutura hierárquica.

A Sr^a Deputada pode entender que a estrutura hierárquica deve ser outra, que as polícias deviam estar subordinadas hierarquicamente às autoridades judiciárias, mas não é esse o modelo. Não sendo esse o modelo, a competência de inspecção e de fiscalização tem de caber aos seus superiores hierárquicos. Tem de ser assim. É assim em muitos países do mundo e é assim em Portugal.

É, aliás, neste sentido que a lei orgânica do Ministério da Justiça, que irá a Conselho de Ministros no próximo dia 29, prevê a criação de uma inspecção-geral dos serviços de justiça que abrangerá, necessariamente, a inspecção da polícia.

O Sr Presidente — Peço desculpa, Sr Ministro, mas já vai em 4 minutos, pelo que tem de terminar.

O Orador — Vou já terminar, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Tem de terminar já, Sr Ministro, só beneficiou da minha distração, se não já teria terminado há 1 minuto.

Faça o favor de completar a frase, mas uma frase sua, não do escritor José Saramago!

Risos

A Sr^a Odete Santos (PCP) — É a história de não ter vírgulas!

O Orador — É pena, porque se não podia omitir o ponto final!

Sr.^a Deputada Odete Santos, com este limite temporal, apenas lhe posso dizer que entendo, claramente, que a inspecção do processo cabe à autoridade judiciária e, fora do processo, à estrutura hierárquica.

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Então, o Sr Deputado Guilherme Silva tinha razão nas palavras que proferiu!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Lacão.

O Sr Jorge Lacão (PS) — Sr Presidente, Sr Ministro da Justiça, penso que a minha pergunta dará azo ao Sr Ministro para continuar esta reflexão.

Em primeiro lugar, quero sublinhar que se, porventura, nós, Deputados, tivéssemos dúvidas — e creio que não teríamos — relativamente à oportunidade e à pertinência da proposta apresentada pelo Governo, o conjunto das audições que pudemos realizar com os principais representantes, tanto do sistema judiciário como do sistema de segurança interna, permitiu-nos ter uma compreensão cabal da necessidade desta proposta.

Permito-me, no entanto, na decorrência da reflexão que o Sr Ministro estava a fazer, chamar a atenção para o facto de ser evidente, para mim, que algumas modificações no sentido institucional estão a corporizar-se com maior evidência, designadamente no domínio das forças de segurança. Elas que, originariamente, foram concebidas sobretudo para desenvolver funções de prevenção e de ordem pública, estão hoje — independentemente desta lei e cada vez mais na sequência desta lei — com um trabalho assinalável, justamente como se viu, no domínio da investigação criminal. E não deixa de colocar-se uma questão, que é a de, relativamente àquilo que na lei parece ser claro, no domínio da realidade, nem sempre é fácil determinar, com rigor, onde começa e acaba exactamente as funções da prevenção e da recolha de informações, que são, porventura, necessárias para a organização do sistema de informações policiais e para a abertura subsequente de processos de investigação. E tudo isto, evidentemente, colide, pela sua própria natureza, independentemente de qualquer nota de suspeição, com questões melindrosas do regime da protecção dos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

O Sr Ministro da Justiça diz-nos que competirá à tutela hierárquica e às várias tutelas que actuam sobre as diferentes forças de polícia e serviços de polícia responsabilizar-se e garantir o pleno funcionamento desse tipo de acção no domínio do quadro do Estado de direito — e assim será. Mas também compreendemos que há uma relação que, neste domínio, deve ser reflectida a própria relação do Parlamento com o Governo, responsável máximo por assegurar esses desideratos. E, hoje em dia, um dos instrumentos que a lei contempla é o relatório anual de segurança interna, no qual a problemática geral da actividade das forças de segurança é reflectida.

Pergunto, por isso, ao Sr Ministro se admitiria a possibilidade de o conteúdo do relatório de segurança interna poder vir a reflectir, no futuro, eventualmente, até por uma melhor aplicação legal, também uma preocupação mais atenta no domínio do trabalho de investigação e de inspecção pelas várias entidades tutelares competentes para o efeito, uma vez que esses relatórios de segurança interna são susceptíveis de serem apreciados anualmente aqui, na Assembleia da República.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Ministro da Justiça.

O Sr Ministro da Justiça — Sr Presidente, Sr Deputado Jorge Lacão, não tenho dúvidas em dizer que sim. Creio, aliás, que o relatório de segurança interna já reflecte, hoje, designadamente em matéria de investigação, a actividade quer da Policia Judiciária, quer da PSP, quer da GNR.

Além do mais, há um conjunto de elementos complementares que importa conhecer, nomeadamente para responder a algumas das preocupações da Sr^a Deputada Odete Santos.

A Assembleia da República também conhece o relatório anual da Procuradoria-Geral da República que, aliás, nos permite destrinçar o que é a criminalidade conhecida e participada às forças policiais daquilo que é, mais tarde, a criminalidade processualizada pela abertura de inquérito. Nesta diferença está um «mundo» e nesse «mundo» estão várias coisas queixas que não foram processualizadas por não terem fundamento para irem em frente como estarão, eventualmente, outras queixas às quais não foi dada a devida atenção. Mas isto tanto pode acontecer numa secretaria como noutra secretaria, não é pelo facto de ser no edifício da PSP, da GNR, da Polícia Judiciária ou de um qualquer magistrado que pode garantir-se que tal não aconteça! Este é, obviamente, um risco do sistema, mas é um risco de todos os sistemas e de todas as petições que são dirigidas ao Parlamento. É assim!

Portanto, na construção do sistema temos de ter a noção dos riscos da sua patologia, mas não podemos subverter o sistema, construindo-o para a patologia e não para a sanidade, sob pena de ficarmos com um sistema claramente invertido.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

Neste momento, a Sr^a Deputada do PCP Odete Santos, que se tinha ausentado, entrou na Sala e começou a falar directamente para o Sr. Deputado do PS José Magalhães.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, não percebi se a Sr^a Deputada Odete Santos está no uso da palavra, ou não!

O Sr. Presidente — Está no uso da palavra, mas eu não lha concedi!

Sr^a Deputada Odete Santos, se me permite, dei a palavra ao Sr. Deputado Telmo Correia

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Peço desculpa, Sr Presidente, era apenas um aparte dirigido ao Sr. Deputado José Magalhães!

O Sr. Presidente — Um aparte muito longo, muito longo .

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Mas era só para o Sr. Deputado José Magalhães, que está um pouco esquecido!

O Sr. Presidente. — Faça favor, Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, estava quase disposto a prescindir de algum do tempo de que disponho para que a Sr^a Deputada Odete Santos pudesse continuar, mas parece-me que não é necessário

Sr. Presidente, Sr. Ministro da Justiça, em primeiro lugar, é sempre um prazer revê-lo

Tendo acompanhado a sua intervenção, ainda que não na Sala do Plenário, ficaram-me, no entanto, algumas dúvidas, dúvidas que, em minha opinião, não foram esclarecidas nas várias audições realizadas pela 1^a Comissão sobre esta matéria, e que transparecem no detalhado e bem elaborado relatório pelo Sr. Prof. Fernando Seara e que cumpre, desse ponto de vista, elogiar

Assim pergunto será verdade que não existirá investigação sem inquérito, como o Sr. Ministro referiu em resposta à Sr^a Deputada Odete Santos, e já o tinha dito, de resto, na 1^a Comissão? Isto porque a proposta de lei consagra de facto um novo conceito de autonomia, de autonomia de intervenção por parte das forças policiais. E é necessário concretizar e compreender o que é e o que representa este novo conceito de autonomia, porque, se estamos na mesma situação em que estávamos, então encontramos uma contradição na proposta de lei, contradição que, de resto, transpareceu nas várias audições, que é a de, desde os responsáveis das forças policiais aos responsáveis governamentais, todos começarem por dizer que não há grande novidade e remeterem quer para o despacho do Sr. Procurador-Geral quer para práticas existentes. Portanto, temos de saber, exactamente, em que se traduz a novidade deste mesmo conceito de autonomia.

Por outro lado, nas várias audições realizadas pela 1^a Comissão, transpareceram várias críticas que me parecem relevantes, críticas essas que têm a ver com a «policialização» ou não do inquérito com base nessa autonomia, com o facto de esta lei poder potenciar riscos, que já existem e que são conhecidos, em termos de antagonismos funcionais, ao designadamente, acentuar uma certa lógica de concorrência, por assim dizer, entre as várias forças na investigação criminal que pode, em alguns casos, causar prejuízos — e são conhecidos os episódios anteriores e toda a lógica de episódios anteriores sobre essa matéria —, e com o facto de a coordenação não ser suficiente, porque, por um lado, só parece ser feita ao nível de topo e, por outro, não envolve todas as entidades com capacidade de investigação criminal.

Uma última questão, que é dirigida a V. Ex^a, Sr. Ministro, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, que terá, com certeza, ocasião para pronunciar-se sobre esta matéria, prende-se com o seguinte de facto, o que esta proposta de lei vem alterar em matéria decisiva — e nós estamos de acordo com esta ideia — é a capacidade de libertar, de alguma forma, a nossa polícia científica para a função de investigação dos crimes mais complexos, consagrando a atribuição de novas responsabilidades, designadamente, à PSP e à GNR. Acontece que sabemos que quer a PSP quer a GNR, mas, sobretudo, a PSP, se deparam com dificuldades, tanto a nível de meios, como a nível humano, etc., e que tradicionalmente, como já aqui foi dito hoje, a função destas forças de segurança é de prevenção, de acompanhamento, de policiamento. Ora, o que queremos saber é se, com este sistema e a consagração desta nova responsabilidade de investigação, não ficará limitada a capacidade da PSP para a sua função essencial, que deveria ser sempre o policiamento e a prevenção

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça

O Sr. Ministro da Justiça — Sr Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, antecipadamente, peço-lhe desculpa pelo facto de a minha resposta ser incompleta, mas, com o

tempo que me é concedido, é impossível responder às três singelas perguntas que, no fundo, reperguntam tudo sobre a proposta de lei — e, como sabemos, é mais rápido perguntar do que responder!

O Sr Deputado referiu-se ao «novo conceito de autonomia», só que o conceito de autonomia não é novo. A autonomia técnica e táctica é o que acontece no dia-a-dia da investigação criminal. Em mais de 90% dos inquéritos, no despacho da autoridade inicial, na fase de inquérito, escreve-se «À Polícia Judiciária» ou «À PSP» ou «À GNR». E os agentes cumprem as acções de investigação. Ora, o que esta proposta de lei vem regular é, única e exclusivamente, aquelas situações — felizmente, raras! — em que nem todos compreendem, com o devido bom senso, o papel de cada qual. No fundo, esta proposta de lei, no fundo, é sinónima dessa grande norma que falta no ordenamento jurídico português, que é a de que o bom senso é obrigatório. É um sucedâneo!

Não podemos ter a visão de uma investigação criminal à italiana quando a investigação criminal não é realizada, em Portugal, à italiana, porque autonomia técnica e táctica tem de ter quem tem formação para fazer a investigação no terreno e quem realiza a investigação no terreno.

Tenho conhecimento de alguns dos exemplos que foram transmitidos à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, porque já me tinham sido transmitidos. O rigor com que se pode dirigir, à distância, uma operação de busca, uma operação no terreno é proporcional à distância a que se está! Portanto, não podemos desarmar os órgãos de polícia criminal que, no terreno, fazem a investigação da capacidade e da legitimidade de realizarem essa investigação. Isto não é novo, é, simplesmente, deixar claro na lei o que, aliás, já resulta da prática.

Não há «policialização» do inquérito, não há investigação fora do processo, e a investigação no processo faz-se sob a direcção da autoridade judiciária, Ministério Público no inquérito e juiz de instrução na fase de instrução. Qual é a tensão entre a direcção e a autonomia técnica e táctica? Bom, a tensão é, necessariamente, marcada por quem tem a direcção do processo! Se eu for magistrado e se eu for fazer, pessoalmente, a busca .

O Sr Presidente. — Terminou o tempo regimental, Sr Ministro. Faça favor de concluir.

O Orador — Sr Presidente, vou só terminar a frase!

O Sr Presidente — Complete a frase, Sr Ministro.

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Acabe a busca!

O Orador — Se eu for magistrado e se for eu, pessoalmente, fazer a busca, a direcção realiza-se na sua plenitude e a autonomia técnica e táctica reduz-se à infinitude! Mas, se eu, magistrado, ordenar a busca, naturalmente.

O Sr Presidente — Já havia aí lugar a um ponto final, Sr Ministro.

O Orador — quem a realiza tem de o fazer com autonomia técnica e táctica

O Sr Secretário de Estado da Administração Interna (Luis Patrão) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr. Secretário de Estado da Administração Interna (Luis Patrão) — Se o Sr Presidente me autorizar, gostaria de responder a uma das questões colocadas pelo Sr Deputado Telmo Correia, que me foi dirigida, a fim de prestar os esclarecimentos devidos.

O Sr Presidente — Faça favor, Sr Secretário de Estado

O Sr Secretário de Estado da Administração Interna (Luis Patrão) — Sr Presidente, Sr Deputado Telmo Correia, relativamente a uma questão que preocupa V Ex^a e a todos nós, que é a de saber se a assumpção destas novas responsabilidades põe ou não em risco o cumprimento da função essencial das forças de segurança, devo dizer que a nossa primeira preocupação foi a de assegurar que a função de tranquilidade e de manutenção da ordem pública não fique em risco com a assumpção de outras responsabilidades. De resto, já aqui foi dito que grande parte das inerências a essas tarefas de investigação criminal já hoje são assumidas pelas forças de segurança, sem qualquer prejuízo óbvio da função de segurança pública que já vêm prestando.

De toda a maneira, tentando quantificar essa mesma preocupação, estimamos que será necessário afectar a esta função qualquer coisa como 10% dos efectivos de cada uma das corporações policiais, isto não para manter o actual nível de desempenho mas para reforçar e fazer cumprir melhor esta nova função, que agora, de uma forma mais reforçada, é atribuída a estas duas forças policiais.

Entendemos que por esta via o País disporá de mais investigadores e que não será necessário, nem será intenção do Governo, criar dentro da PSP e da GNR qualquer corpo específico dedicado exclusivamente à investigação criminal. Pelo contrário, queremos que os agentes da PSP e da GNR rodem o máximo possível por esta tarefa de investigação criminal, que é nobre e muito importante, e que, simultaneamente, aproveitem a experiência aqui colhida, no terreno, com a sua patrulha, para a sua tarefa de policiamento de proximidade, nas rondas do quotidiano, para melhor poderem fazer um trabalho de prevenção do crime.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Sarmento

O Sr. Joaquim Sarmento (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} Deputados: É de crucial importância a proposta de lei que hoje discutimos na generalidade.

Num tempo histórico em que o problema da segurança de pessoas e bens é objecto, por um lado, da maior preocupação dos governos da União Europeia, entre os quais Portugal, e, por outro, da mais histrionica chicana política de quem, na oposição partidária, deseja insegurança para melhor segurar as suas ambições políticas o presente debate é deveras relevante.

Nesta óptica, a presente proposta é um contributo decisivo para a garantia da segurança dos cidadãos e das populações e do combate à criminalidade. É uma proposta inovadora, mas que sedimenta, sem rupturas, princípios ínsitos no Código de Processo Penal e, dentro destes princípios, confere uma indiscutível consistência legal à partilha da investigação, à latitud das diversas entidades que investigam, à cooperação e coordenação entre os órgãos

de polícia criminal e ao relacionamento destas com as autoridades judiciárias na dependência funcional destas Clasificam-se os conceitos de dependência funcional e de relação hierárquica e da consequente consagração legal de autonomia técnica e táctica

A direcção e fiscalização das entidades judiciárias, quer a do Ministério Público, na fase de inquérito, quer a da magistratura judicial, em fase de instrução, consubstanciam-se no processo em si, sem prejuízo da respectiva organização hierárquica (artigo 2º, nº 4) Mas essa direcção não tem de ter meios de terreno, porque o legislador preceitua, e bem, a autonomia técnica e táctica necessárias ao cabal e eficaz exercício das atribuições legais dos órgãos de polícia criminal Tal autonomia nunca fecha o poder de direcção da autoridade judiciária, que pode, a todo o tempo, avocar o processo, fiscalizar o seu andamento, legalidade e nele instruir especificamente sobre a efectivação de quaisquer actos

A presente proposta reflecte, além disso, a vontade do legislador em definir, sem ambiguidade, a competência genérica dos órgãos de polícia criminal Em vez de ser a autoridade judiciária, nomeadamente o Procurador-Geral da República através de duas circulares que aqui já foram referidas, a definir as atribuições de cada órgão de polícia criminal e o âmbito territorial desta, passou o legislador a fazê-lo, aproveitando a experiência dos últimos anos

As polícias, nomeadamente a GNR e a PSP, já são de facto e de direito polícias de investigação, mas vêm nesta proposta de lei as suas competências alargadas, aclaradas e sistematizadas, não tendo o legislador negligenciado a cooperação e a coordenação que se exigem às polícias no seu papel complexo de investigação criminal

O legislador não podia continuar a ignorar o papel relevante da PSP e da GNR no campo de investigação criminal, que no conjunto das polícias investigam mais de 84% dos processos, cabendo os restantes 16% à Polícia Judiciária Se colocarmos a estatística no âmbito das participações criminais em geral, concluiremos que 46% destas cabem à PSP, 33,9% à GNR, 9,6% ao Ministério Público e 8,9% à Polícia Judiciária

Estão, assim, criadas condições maduras para o legislador aclarar, aprofundar e alargar as competências das polícias, nomeadamente da GNR e da PSP Polícias estas, sobretudo a PSP, muito injustamente maltratadas por alguns speakers, arvorados, aliás, em «Mirabeau da canalla», PSP que tem desempenhado, nas palavras do Sr Procurador-Geral da República, um papel muito positivo, notável mesmo nos últimos oito ou nove anos, expressando, apesar de limitações dos meios, uma grande vontade de acertar e de dar resposta aos desafios da criminalidade

Impunha-se assim, aproveitando a experiência e os resultados dos últimos anos, elencar as suas competências A gravidade da pena não poderá continuar a ser o meridiano que delimita as competências da PJ e as das outras polícias.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Passaram, e bem, a integrar a competência reservada da Polícia Judiciária crimes que, pela sua complexidade, justificam a intervenção de uma polícia científica Essa complexidade passa a ser, pois, o eixo diferenciador da demarcação de competência das diferentes polícias, resultando daí uma repartição de competências sistematizada em contraste com uma certa casuística, que, de alguma forma, enquadra a situação presente, su-

portada, igualmente, no critério das instalações da Polícia Judiciária

Há, como sabemos, crimes cuja moldura penal em abstracto é muito gravosa e que são de fácil investigação e crimes de moldura penal menos elevado que são de uma enorme complexidade

O Sr José Magalhães (PS) — É verdade!

O Orador: — Mesmo assim, propomos que seja densificada a elencagem de crimes, acrescentando, eventualmente, o crime de liberdade de imprensa cometidos por órgãos de expansão nacional, como já foi referido pelo Deputado José Magalhães na 1ª Comissão

Os crimes de menor complexidade passarão para a esfera de actuação da GNR e PSP, menor complexidade não significa falta de complexidade, sendo, pois, necessário reforçar os seus recursos humanos e técnicos, sem diminuir os recursos da Polícia Judiciária

Não é possível ainda quantificar os novos encargos, mas há por parte do Governo uma vontade forte e determinada em reforçar esses meios, aumentando os quadros e, em complementaridade a estes, uma melhor e mais aprofundada formação técnica, de forma a racionalizar-se o mais possível a eficácia de proximidade que fundamenta a atribuição das competências da PSP e GNR

O combate à criminalidade é um combate pela segurança É importante ter polícias nas ruas, mas não é menos importante investigar com eficácia o crime Por isso, ao contrário dos temores do Sr. Bastonário da Ordem dos Advogados, que teme pelo alargamento da competência das polícias, impõe-se que se vá criando estruturas de forma a que os polícias que fazem vigilância na rua estejam igualmente preparados para a investigação É um desiderato ambicioso, mas possível e concretizável

A maioria das entidades ouvidas na 1ª Comissão não pôs em causa o modelo subjacente à presente proposta de lei, tendo dado a esta a sua anuência na generalidade

Como se diz na exposição de motivos desta proposta de lei, fundamental ao sucesso deste modelo é o sistema de coordenação De facto, a Polícia Judiciária tem no sistema de investigação criminal um papel nuclear, cujo conteúdo, funcionalidades, deveres de cooperação e articulação com as autoridades judiciárias será regulado em diploma próprio

Uma boa lei não tem nem deve ter a pretensão de abarcar tudo, muitas vezes precisa de esperar pela *praxis* da sua aplicação para se moldarem exigências que não eram facilmente previsíveis Além disso, está o PS disposto a densificá-la e, se possível, a corrigi-la, sendo uma das correções a da alínea c) do nº 3 do artigo 3º, que lança algumas dúvidas e que tanto preocupa a Srª Deputada Odeté Santos, e que já foi proposta pelo Sr Ministro da Justiça.

Sr Presidente, Srs. Deputados Há que olhar para esta iniciativa legislativa com espírito aberto e, mais do que expressar preocupações, que são, aliás, legítimas e que envolvem um conjunto de subproblemas, encarar a justiça como uma questão de Estado, .

O Sr Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — . cuja gestão e funcionamento não têm a mesma natureza de outras questões, já que, no dizer de Jorge Miranda, em entrevista ao suplemento do *Primeiro de Janeiro*, em 29 de Outubro de 1999, a justiça é um

poder separado e o seu essencial não depende só do Ministério interfere nos domínios legislativo e executivo, nomeadamente na ordem do planeamento, organização administrativa e logística dos tribunais, sem abdicar da função inspectiva. Todavia, não pode substituir-se às magistraturas e demais operadores judiciários.

O Ministério da Justiça propõe-se que legislemos, e bem, sobre a organização de investigação criminal. Dizia um filósofo grego que «os mortais deveriam ter pensamentos mortais, não imortais».

Vozes do PSD — Seria o Sócrates?

O Orador — O presente legislador é mortal, mas parece que há por parte de alguns críticos deste diploma um pensamento imortal. E com pensamentos imortais, caímos no que Boaventura Sousa Santos considera, em título sugestivo de uma obra recente, «*Desperdício da Experiência*».

Risos

E esta iniciativa legislativa apoia-se na experiência vivida pelos diferentes operadores judiciários e pelos cidadãos que pugnam por evitar que a justiça seja o «cabo das Tormentas» do milénio que se aproxima.

Queremos e devemos legislar ao tempo da justiça, e este diploma vai nesse sentido. Que os magistrados e os diferentes operadores de investigação criminal assumam também esse desafio!

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, aproveito este momento para informar a Câmara de que estão a assistir aos nossos trabalhos alunos da Escola Básica nº 3, do Feijó, para quem peço o vosso habitual carinho.

Aplausos gerais, de pé

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr Deputado Joaquim Sarmento, pareceu-me haver na sua intervenção um estilo demasiado exacerbado para a forma tentativamente consensual, como esta proposta foi apresentada. E, neste sentido, dir-lhe-ei até que, a meu ver, começou mal nas críticas que dirigi à própria oposição e a alguns críticos da proposta de lei que estariam à espera das maiores maldades.

Mas, pondo de lado esta sua «entrada», em relação ao conteúdo, aquilo que me parece fundamental, e com o que, à medida que vamos discutindo esta matéria, fico mais preocupado, é efectivamente o que vai resultar, em termos de coordenação e de eficácia, da aplicação desta mesma lei. É isto que nos deve efectivamente preocupar. E não ficamos descansados, até pela resposta dada ainda há pouco pelo Sr Secretário de Estado da Administração Interna, porque sabemos que o problema de conflito de competências já existe, designadamente, em investigações fundamentais, daquilo que é a maioria da criminalidade que temos, que é o tráfico de droga, e também sabemos que este conflito é quase sistemático. Temos, sistematicamente, a polícia de investigação e a polícia científica a dizerem que os grandes processos de investigação, os processos

sobre as redes, são, às vezes, destruídos pela actuação da Polícia de Segurança Pública, por exemplo, ou da Guarda Nacional Republicana. E não queremos relembrar novamente, pois já o fizemos com o Sr Ministro e ficámos pouco esclarecidos, o que aconteceu com a investigação do crime, que é indiscutivelmente da competência da Polícia Judiciária, da Discoteca Luanda, em relação ao qual acabámos por ficar sem saber de quem era a responsabilidade, quem terá entravado a investigação e por que é que não houve resultados.

Agora, o que deveria preocupá-lo, Sr. Deputado, e pergunto-lhe se assim não é, é que 10% dos agentes — não sei se são 10% ou se são mais, mas fico com a sensação de que serão até mais, porque a investigação que vai caber indiscutivelmente à PSP e à GNR tem um número muito elevado em função da descrição dos crimes que constam neste diploma, pelo que admito que sejam, inclusivamente, mais, mas confesso a minha ignorância nesta matéria, pois não sei se 10% são exactamente 4000 ou 5000 agentes ou quantos são —, sejam eles 2000, 3000, 4000 agentes, deixem de fazer funções de policiamento para fazerem investigação. Ou seja, menos polícias na rua para termos polícias a fazerem investigação. Esta é que deve ser a nossa grande preocupação!

Por outro lado, antes de avançar, deveria preocupá-lo clarificar esta matéria, porque sabemos que existem problemas sérios de estatuto e de descontentamento na PSP, como as velhas questões de subsídio de turno, do subsídio de risco, e que vamos exigir mais de corpos policiais, sem que a compensação por essa exigência seja clara. Ora, não seria melhor, primeiro, mudar o seu estatuto, garantir os meios, a actuação.

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado. Agradeço que termine, se faz favor.

O Orador — seguir a experiência do que está a ser feito, para depois, então, definir as regras?

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Sarmento.

O Sr. Joaquim Sarmento (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Telmo Correia, muito obrigado pelas questões que me colocou.

No inicio da sua interpelação criticou alguma radicalidade da minha exposição inicial, mas penso que isso não é uma radicalidade mas, sim, uma constatação. Efectivamente, no meu entender, o CDS-PP não tem tido um papel pedagógico na abordagem das questões de segurança em Portugal, contribuindo com um tom radical — este sim —, que coloca em muitas questões desta temática, com alguma perturbação, dramatização e «diabolização» em termos do tema e de opinião pública.

Penso estar a esboçar-se, nesta Assembleia, um consenso em relação a esta proposta de lei sobre a organização da investigação criminal, o que registo com agrado, mas vamos ver qual irá ser o papel do CDS-PP no âmbito da 1ª Comissão quanto a possíveis aperfeiçoamentos e correcções, tendo alguns deles já sido apontados e delineados, inclusivamente, pelo Sr Ministro da Justiça.

A Assembleia deve pugnar por uma cultura de cooperação, deve dinamizar essa cultura, e, em sede de especificidade, podemos discutir e aprofundar melhor esses vasos de comunicação e de cooperação entre os diversos operadores judiciários.

Quanto à preocupação que coloca, de os polícias de rua serem canalizados para a investigação, penso que pode estar descansado, Sr Deputado, porque há, por parte do Governo, uma vontade firme e determinada em lançar meios humanos, recursos humanos, de forma a haver mais polícias na rua e mais polícias na investigação.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Já agora, remeto-o para uma referência que fiz na minha intervenção e que tem a ver com este pensamento que me parece importante definir e escalarizar, que é o de no futuro termos uma situação em que o polícia que faz a segurança e a vigilância na rua também poder estar apetrechado em termos de formação técnica para a investigação

Portanto, nesta perspectiva, Sr Deputado Telmo Correia, pode estar tranquilo, porque o Partido Socialista dará um contributo sólido nesta matéria e o Governo também já revelou, através do Sr Ministro da Justiça, uma vontade firme neste sentido

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem de terminar

O Orador — Vou já terminar, Sr Presidente
Esperemos, então, que haja, por parte da oposição, a ideia de que a justiça é uma questão de Estado

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs Deputados, aproveito para informar que no fim deste debate procederemos à votação de algumas deliberações relativas ao funcionamento da Assembleia

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Odete Santos

A Sr^a Odete Santos (PCP) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados A proposta de lei sobre investigação criminal, precisamente porque abrange uma área de especial sensibilidade em que o cidadão se encontra perante o Estado e se confronta com o Estado, merece uma análise aprofundada

Estando em causa um modelo de investigação, um modelo que define e limita poderes do Estado, que define e limita direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, os contornos daqueles poderes e destes direitos na investigação criminal, definem bem, e só por si, o sistema político, o nível de realização ou irrealização da democracia

É por isso que toda a história do processo penal, da investigação, da titularidade do exercício da acção penal e da forma de articulação da acção policial com as autoridades judiciárias sempre suscitou acesos debates

Esta proposta de lei não foge a isso porque não é tão consensual como isso tudo e pudemos ouvir e ler, na Comissão, discordâncias em relação à proposta

Se é verdade que a proposta não oferece contestações de fundo relativamente à forma como pretende formular as competências para a investigação criminal dos vários órgãos de polícia criminal, reservando para a Polícia Judiciária a investigação criminal dos crimes mais complexos, é também verdade que a parte restante da proposta de lei não pode deixar de suscitar fundadas dúvidas.

É que, nessa parte, a proposta arrisca-se a beliscar o modelo processual penal vazado no Código E, assim, não

pode deixar de haver uma ponderação sobre a evolução do modelo do Código, sobre a evolução do Estatuto do Ministério Público, sobre a sua conquistada e defendida autonomia

É que alguns dos artigos da proposta de lei deixam preocupações e aparecem como potenciais geradores de conflitos entre uma autonomia (a do Ministério Público) consagrada na Constituição e a assim chamada (pela proposta de lei) autonomia dos órgãos de polícia criminal, das forças policiais

Pode até questionar-se se alguns normativos não alteram o modelo de investigação criminal constante do Código de Processo Penal Por exemplo, a subtil distinção, no preâmbulo da proposta de lei, entre poderes de direcção e direcção, reservando para o Ministério Público apenas a direcção, isto é, a faculdade de emitir orientações genéricas, parece não corresponder à directa orientação dos órgãos de polícia criminal pelo Ministério Público, à possibilidade de o Ministério Público emitir instruções específicas sobre a efectivação de quaisquer actos, como consta do Código de Processo Penal

O Ministério Público tem a sua autonomia consagrada na Constituição e reforçada nos termos do seu Estatuto Entretanto, em termos da actividade investigatória, à medida que se vem reforçando a autonomia, têm sido retirados ao Ministério Público poderes de fiscalização das actividades das forças policiais quando não exercidas no âmbito do processo penal

De facto, em 1992, através da alteração da Lei Orgânica do Ministério Público — e não são pensamentos imortais, são pensamentos, ainda hoje e cada vez mais, adequados às circunstâncias —, foi-lhe retirada a competência para fiscalizar a actividade pré-processual dos órgãos de polícia criminal

Procedeu-se assim a um reforço dos poderes policiais, a uma diminuição da área da dependência funcional das polícias relativamente ao Ministério Público, a um reforço do poder político em actividades de prevenção e de investigação, actividades em que os únicos juízes, e vou citar uma parte de um acórdão do Tribunal Constitucional de 1994, da «idoneidade da notícia recebida e da suficiência ou insuficiência dos elementos registados» são as forças policiais, actuando apenas na dependência hierárquica do poder político. Actividades que envolvem, como ouvimos na Comissão, já actos investigatórios que colocam sob suspeita um cidadão, pelo tempo que será determinado apenas pela força policial

Alargou-se, assim, a possibilidade de uma relação conflituante entre o poder e o indivíduo, precisamente porque aquele (o poder político) fica à margem de qualquer controlo

As alterações introduzidas no Estatuto do Ministério Público em 1998, se vieram reforçar a sua autonomia, não retomaram, ao contrário do que se esperava, a redacção inicial da Lei Orgânica de 1986, ou seja, não se retomou a competência do Ministério Público para fiscalizar a actividade pré-processual dos órgãos de polícia criminal Isto não deixou de causar surpresa, já que, desde 1992, e por várias vezes, o Partido Socialista se insurgiu contra o cerceamento de competências de fiscalização que, segundo afirmou (e afirmou com frases muito bonitas), melhor garantiram os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos contra a discricionariedade do poder político

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

A Oradora: — O Deputado José Magalhães requereu mesmo a avocação, para Plenário, da discussão de um artigo do diploma vindo da Comissão, para introduzir uma alteração segundo a qual também havia fiscalização da fase pré-processual

O Sr Deputado Alberto Costa, numa intervenção sobre a chamada lei anticorrupção, afirmou, a certa altura, estarmos perante um quadro legislativo em que previamente se subtraíra ao Ministério Público a coordenação das acções de prevenção e se restringira a actividade processual e a fiscalização das polícias por aquela magistratura — e isto em tom manifestamente crítico, como decorre toda a sua intervenção E o Sr Deputado Alberto Martins disse aquilo que eu gostaria de ter dito, de uma maneira que considero exemplar, e que hoje deveria ser aqui repetido Ou seja, o Sr. Deputado Alberto Martins disse que o grande problema que a lei anticorrupção coloca é o dos subterrâneos da liberdade

Aqui, não se trata de subterrâneos da liberdade, mas de zonas de ocultação, que ninguém controla, onde um simples agente pode fazer investigação a seu belo prazer, com esta proposta de lei, sem qualquer controlo

É nesta zona opaca que tudo tem de ser evitado Os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos são direitos face ao Estado e, muitas vezes, contra o Estado É nesta zona que queremos respostas claras do Sr Ministro da Justiça — naquela altura, era o Dr Laborinho Lúcio Quem controla a Polícia Judiciária a todo o tempo tem de ser o Ministério Público E ainda acrescentou o Sr Deputado que, de facto, os riscos não eram suprimidos com a famosa comunicação mensal das averiguações

Ora, no percurso que fizemos, os textos legislativos tornam possível uma policialização e, mesmo, uma governamentalização de actividades que não são meramente de prevenção, mas são actividades investigatórias O exemplo perfeito foi o da chamada lei anticorrupção

Mas, em todo este percurso, manteve-se na Lei Orgânica da Polícia Judiciária (e ainda se mantém) a possibilidade de o Procurador-Geral da República a inspecionar Uma nova lei está em gestação e este aspecto vai desaparecer, portanto, continua a ser um pensamento actual e muito mais justificado exigir, perante o que se diz, que seja o Ministério Público a fiscalizar toda a actividade policial

Não nos parece que esta proposta de lei contribua, de facto, para um reforço da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos E, conforme disse e repito, não se trata de questões de suspeição Trata-se de arranjar um modelo processual penal de prevenção e de investigação que corresponda, de facto, ao Estado de direito

Ao recuo para as fases preliminares do processo de um conjunto de garantias destinadas a assegurar os direitos dos cidadãos — estou a citar Cunha Rodrigues — não pode responder-se com o alargamento da área em que funciona a dependência hierárquica, com o alargamento de uma fase policial sem outra fiscalização que não seja a do poder político, nem com restrições à dependência funcional

Estando em causa a defesa do interesse punitivo do Estado no combate à criminalidade, está também em causa a defesa da liberdade, da honra e do património dos cidadãos, o que impõe que a um reforço da autonomia do Ministério Público corresponda o reforço dos seus poderes de direcção e fiscalização das polícias

O Sr Presidente. — Agradeço que termine, Sr.^a Deputada.

A Oradora: — Estou mesmo na última frase, Sr. Presidente

Por isso, não votaremos favoravelmente proposta de lei.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente. — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos à Sr^a Deputada Odete Santos, os Srs Deputados Guilherme Silva e José Magalhães, mas a Sr^a Deputada não dispõe de tempo *Quid juris?*

O Sr Guilherme Silva (PSD). — Sr Presidente, o PSD pode ceder-lhe 1 minuto.

O Sr José Magalhães (PS). — O PS também, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Muito bem

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, registei a sua denúncia da alteração de posição do Partido Socialista nesta matéria, que eu já tinha saudado, embora estejamos, naturalmente, em campos opostos quanto à avaliação dessa questão Em todo o caso, registei a sua grande preocupação, e nesse aspecto estou de acordo consigo, em relação aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos

Mas recordo-lhe que, quando aprovámos o Estatuto do Ministério Público, V Ex^a participou na aprovação de uma norma que permite ao Ministério Público fazer um conjunto de diligências fora do inquérito nos casos de crimes de particular gravidade Eu próprio e o Sr Deputado Calvão da Silva apresentámos uma proposta no sentido de haver um limite temporal para esse tipo de diligências, digamos, de pré-inquérito, passado o qual deviam ser levadas ao juiz de instrução para ele ratificar ou para dizer para estarem quietos, por estarem a exorbitar daquilo que deve ser a investigação. E V Ex^a votou contra!

Nas mesmas circunstâncias, estão os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, porque, como V. Ex.^a sabe, o Ministério Público tem uma posição de parte no processo penal e é importante que haja, no que respeita aos direitos, liberdades e garantias, a intervenção do juiz.

Há, pois, dois pesos e duas medidas na sua posição e na sua preocupação que não comprehendo. Deste modo, gostaria que V Ex^a me desse uma explicação

O Sr. Presidente. — Sr^a Deputada Odete Santos, dado que dispõe de pouco tempo para responder, prefere responder aos dois pedidos de esclarecimento em conjunto?

A Sr^a Odete Santos (PCP). — Sim, é melhor, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr José Magalhães (PS) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Odete Santos, francamente, ainda não desesperei de, no fim do debate, atingirmos um consenso mais alargado ainda do aquele que já existe neste momento

Creio que a sua intervenção nos vai permitir examinar, uma a uma, as questões que equaciona e responder-lhes de maneira inequivoca Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que todos partilhamos a preocupação que exprimiu de que

a actividade investigatória respeite estritamente direitos, liberdades e garantias, o que implica a intervenção adequada de cada um dos operadores, designadamente dos magistrados judiciais, dos quais dependem medidas cruciais de defesa de liberdades, e do Ministério Público, na esfera que lhe compete.

Agora, julgo devermos enfrentar a questão dos controlos em todas as suas dimensões. E as suas dimensões implicam, por exemplo — e como, aliás, o Deputado Jorge Lacão tão bem sublinhou, há pouco —, que o próprio controlo democrático seja equacionado e que a questão deste controlo, nomeadamente pelo Parlamento, seja efectivada em condições mais aperfeiçoadas do que as que temos hoje. Temos de pensar nisso, ou seja, em como é que a Assembleia pode melhorar o seu controlo da actividade investigatória, não no sentido da ingerência, naturalmente, mas no de garantir que as prioridades sejam cumpridas e que não haja omissões gritantes em segmentos de criminalidade que devamos atingir duramente. Este é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é o controlo em relação aos processos em curso e, quanto a esses, não há dúvida alguma. Aliás, o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado foram inequívocos quanto a esse aspecto na discussão franca que tivemos na Comissão, que está gravada. A competência do Ministério Público é absolutamente indisputável, está constitucionalmente consagrada, está legalmente estatuída, e não temos uma vírgula a tirar ou a acrescentar ao que está estatuído neste momento. Depois, aplicar tudo isso e aplicar bem, está sujeito a mil factores, designadamente idiossincrasias, capacidades de intervenção e de combate, capacidades de relacionamento entre os magistrados e o Ministério Público. Há relações óptimas e relações péssimas, todos sabemos que isso faz parte da realidade e, infelizmente, nós, legisladores, não podemos estatuir sobre o bom gosto e o bom senso — assim pudéssemos!

O terceiro aspecto que a preocupa, e que é muito importante, é o do controlo hierárquico. Nessa matéria, temos de reconhecer que, no sistema que vigorou durante algum tempo, e que conhecemos, porque o fomos acompanhando ano a ano, há aspectos de disfunção. Ou seja, todos sabemos que, em caso de disfunção, a entidade que tem a competência hierárquica e sancionatória não tinha a competência de realização de actividades inspectivas.

Devo dizer-lhe que, apreciando, minuto a minuto, os episódios a que assistimos do exercício dessas competências inspectivas, verificamos todos — a Sr.^a Deputada partilhou isso comigo, bem como todos os que os acompanharam, na Câmara — que foram momentos de grande dificuldade, dos quais o sistema não tirou benefícios excepcionais.

Portanto, a solução que o Governo apresenta está aí, é transparente — podemos discuti-la, a Sr.^a Deputada vai poder discuti-la até ao milímetro — e é a de que a actividade inspectiva seja realizada por um corpo próprio, tal como a que hoje é realizada pela IGAE, para a PSP e para a GNR, e que esse corpo seja inspectivo mas não substitutivo, que seja rigoroso mas não ingerente.

Sr^a Deputada, pergunto-lhe o que há de mal ou de negativo neste sistema. Respeita-se a Constituição, respeita-se a lei e não há inversão de nada, Sr^a Deputada!

O Sr Presidente. — Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP). — Sr Presidente, espero nem gastar os 2 minutos

O Sr Presidente — Sr.^a Deputada, dispõe de 4 minutos, pois foram-lhe também cedidos 2 minutos pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes,

A Oradora — Muito obrigada a todos os que hoje estão tão esmoleres que me cederam tanto tempo! Assim, posso fazer mais uns «floreados»!

Risos

Sr Presidente, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — também gostaria de o ter visto cá ontem! — Srs. Secretários de Estado e Srs. Deputados Em relação ao que disse o Sr. Deputado Guilherme Silva, a grande questão que se põe quanto ao problema que levantou é que a posição que o PCP tomou tem a ver com o modelo processual penal e o PSD também mudou de posição na proposta que apresentou. Defendemos, em relação ao Código de Processo Penal de 1997, o sistema de juizes de instrução e votámos contra o código por vários razões, sendo esta também uma delas.

A proposta que V. Ex.^a apresentou já fugia ao modelo do processo penal tal como existia, porque o Ministério Público não é parte do processo penal. O Ministério Público não é parte, é defensor da legalidade.

O Sr José Magalhães (PS) — É o titular da acção!

A Oradora — É o titular da acção penal, mas não é parte. É o defensor da legalidade democrática! Portanto, penso que essa proposta ia ao arrepio do Estatuto do Ministério Público e foi tão-só por isso que tomámos aquela posição.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado José Magalhães, devo dizer que o Sr. Deputado fez muito poucas perguntas ou quase nenhuma. Fez uma intervenção para justificar por que é que, desde 1998, o Partido Socialista desistiu completamente — e agora avança um bocado mais nesta desistência, retirando ao Procurador-Geral da República a possibilidade de ordenar inspecções à Polícia Judiciária — de colocar as forças policiais, quando exercem actividades de prevenção, que são muitas delas de investigação, pois a fronteira é muito tênue, sob a fiscalização do Ministério Público, colocado-as, salvo erro, na futura lei orgânica do Ministério da Justiça, numa inspecção geral que fica dependente do Sr. Ministro da Justiça.

Sr. Deputado, discordamos deste modelo mas não desconfiamos das pessoas. Não desconfio do Sr. Ministro da Justiça, como não desconfiava do Sr. Ministro Laborinho Lúcio nem desconfiava do Sr. Ministro Fernando Nogueira. Nunca! O está em causa é um sistema e considero que entre uma qualquer eventual conflitualidade, que V. Ex.^a referiu, resultante de uma inspecção feita à Polícia Judiciária e uma conflitualidade, muito mais grave, entre os cidadãos e o poder político, quando se verifica que há abusos, a conflitualidade mais grave é esta última, não é a outra, até porque essa foi, efectivamente, sanada.

Portanto, na nossa opinião, o modelo deve ser aperfeiçoado.

Não entendo por que é que quando se dá autonomia ao Ministério Público, depois — e isto é uma constante —, dá-se uma «dentadinha» nos poderes de direcção de investigação criminal. Parece que o Ministério Público tem

de pagar a autonomia que ganha com perda de poderes e, em nossa opinião, não é isso que deve acontecer

De qualquer forma, o Sr Ministro da Justiça há pouco referiu-se à questão de saber quem guarda o guardião. O Ministério Público tem sistemas formais de controlo da sua actividade, quanto ao poder político só depois, nas eleições, é que isso poderá acontecer

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Seara

O Sr Fernando Seara (PSD) — Sr Presidente, Srs Ministros, Sr Secretário de Estado, Sr e Srs. Deputados Permitam-me dois breves comentários introdutórios. O primeiro para agradecer as palavras simpáticas que o Sr Presidente da 1^a Comissão, Sr Deputado Jorge Lacão, profiou em relação ao relatório. O segundo é para dar nota que, no meu entendimento, este Parlamento é uma Casa de democracia e de pluralismo e, como tal, tem de ser respeitada por todos

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Mesmo quando, porventura, não concordamos com as decisões e com as deliberações deste Parlamento é fundamental respeitá-lo

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — E esse sentimento, no momento em que, Srs Membros do Governo, discutimos uma lei importante para os portugueses, para a investigação criminal, ou seja, para a segurança, deve ser interiorizado por todos, mesmo quando, porventura, não concordamos com certas posições

Aplausos do PSD

Sr Presidente, Srs Deputados, Srs Membros do Governo A presente proposta de lei é claramente instrumental, mas é também uma «quase lei» de enquadramento da organização da investigação criminal e, sendo uma «quase lei» de enquadramento, situa-se a par das normas e dos princípios constantes do Código de Processo Penal, antes da Constituição da República, e, claramente, é um *prius* em relação às estruturas orgânicas de cada um dos órgãos de polícia criminal, sejam aqueles com competência genérica, sejam aqueles com competência específica

Mas é mais. Sr Presidente e Srs Deputados, é um *prius* em relação a um regime geral das forças de segurança, que importava, em bases gerais, que esta Assembleia discutisse, aprovasse, delimitasse

Como diz um procurador da república, a existência de um sistema de polícia criminal, no qual se movem diversos organismos e entidades policiais desempenhando funções similares, ou parcialmente, deveria supor a definição de princípios básicos de actuação idênticos e eventualmente critérios estatutários articulados, acautelando, pelo menos, as condições técnicas, profissionais e de execução dos princípios que emergiram da criação inopinada do actual sistema. Poderia, assim, e era importante que assim fosse, numa densificação paralela à que consta desta proposta de lei, clarificar-se o princípio fundamental — que não resulta, nem pode resultar, de qualquer protocolo — da co-

operação recíproca e da coordenação no domínio de um sistema de polícia criminal de um Estado integrado num espaço regional, com especificidades normativas em sede de justiça e assuntos internos, e consciente das questões «desviacionantes» que emergem da globalização, e também — vamos dizer-lhe — de um Estado que não pode ignorar a sua própria crise e a crise da justiça que está subjacente ao conjunto da cidadania

Nestes termos, esta proposta de lei motiva, ela própria, a construção, a um primeiro nível, de um sistema de polícia que se articula, num segundo nível, com o sistema de polícia criminal. E a propósito deste sistema de polícia criminal, a par desta lei, é evidente que é fundamental que, a curto prazo, sejamos confrontados com uma lei sobre a organização da informação criminal. Ou seja, o PSD entende esta proposta de lei como um elemento de busca coerente, uma construção sistemática, e também sistémica, que não ignore o número de organizações ou corpos de polícia em presença, as práticas operacionais entre si diferenciadas, as organizações e respectivas culturas internas, também diferenciadas, as funções predominantes e as complementares que cada um deles tem, as competências principais e as subsidiárias de cada uma

Não sendo uma lei propedéutica é, no entanto, uma lei que tem de reafirmar os princípios gerais da organização da investigação criminal, constantes da Constituição da República e do Código de Processo Penal, e daí a necessidade de uma total compatibilidade semântica entre as expressões constantes da presente proposta de lei e as definições e os conceitos vertidos no Código de Processo Penal

Esta proposta de lei tem também de delimitar a autonomia dos órgãos de polícia criminal relativamente ao Ministério Público, mas sem descurar a posição especial do Ministério Público enquanto titular da fase de inquérito, que é, sempre, um inquérito em concreto e perante o qual se desenvolve, necessariamente, um especial relacionamento com os órgãos de polícia criminal

Para além do mais, a compreensão da presente proposta de lei exige, igualmente, em razão do próprio articulado e particularmente dos seus artigos 4º e 5º, que identifiquemos a perspectiva triangular em que assenta o sistema de polícia criminal português. Ele é baseado num vértice composto pela Polícia Judiciária, tendo ainda dois pólos, cada vez mais importantes em termos numéricos, que são a Policia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana

Esta proposta de lei também tem de ser entendida como um elemento importante na necessária reflexão acerca do actual sistema de justiça portuguesa. E, no desempenho desta tarefa reflexiva, importa considerar não apenas, como resulta da imagem dominante, os sujeitos do sistema judiciário — tendo sido muitos deles ouvidos na 1^a Comissão, onde prestaram grandes contribuições — mas especialmente os consumidores da justiça. Não podemos esquecer que, no regime democrático, a actuação do Estado e dos seus diferentes órgãos tem de ter sempre como destino final a afirmação da cidadania

Ora, este quadro da investigação, que viabilizaremos e para o qual daremos contributos na especialidade, não pode deixar de ser respeitado o conjunto das regras, hoje em dia inequívocas, sobre a titularidade do inquérito, mas também não pode deixar de equacionar-se a articulação das forças policiais, dos órgãos de polícia, das suas competências, consagradas de forma sistemática e não casuística

Por outro lado, permita-me que lhe diga, Sr. Ministro, que se exige uma rigorosa delimitação dos crimes a abranger — quase como um mapa em anexo — e, para além disso, suscita-se a consagração de mecanismos de fiscalização, como parece que resultará da futura inspecção-geral dos serviços de justiça.

Em complemento com a Inspecção-Geral da Administração Interna, tem de residir o núcleo noético da tutela dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, quer no que respeita à investigação, quer também no que respeita à informação criminal, que está necessariamente subjacente ao quadro das competências dos órgãos de polícia criminal.

Esta densificação normativa, para além de suscitar o comum dever de cooperação entre os órgãos de polícia criminal — agora com a sua competência inequivocamente delimitada —, impõe que os sistemas de coordenação a constituir, não pondo em causa a unidade e a perspectiva geral que têm de assumir, sejam descentralizados, já que a clara desunião entre o âmbito de competências de investigação deve pressupor, por exemplo e na perspectiva do PSD, o envolvimento dos procuradores-gerais distritais, como decorre, aliás, da sugestão constante para o nº 4 do artigo 7º do parecer do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

No mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino citando S. Tomás de Aquino compete à razão ordenar para o fim, que é o primeiro princípio que se faz, e que a razão humana vai gradualmente do imperfeito para o perfeito São assim todas as leis, porque são assim todos os homens

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Fernando Seara, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Seara: Julgo que a sua intervenção — na sequência, aliás, do excelente relatório que tinha produzido — revela uma percepção muito aguda do mosaico bastante complexo de reformas. Não vão ser todas feitas ao mesmo tempo, o que seria impossível, mas importa que sejam feitas segundo uma visão estratégica e julgo que a contribuição que traz nos ajuda a reforçar a ideia de que é importante que essa visão estratégica seja o mais largamente partilhada. É que as dificuldades são sérias, designadamente as que decorrem de desafios externos e de outros internos, que bem conhecemos.

No entanto, em relação a questões com importância desigual há nós críticos e há os aspectos noéticos que sublinhou, ou seja, as coisas não têm a mesma relevância, pelo que gostaria de lhe pedir que aprofundasse a reflexão relativamente a dois aspectos.

O primeiro aspecto é o modelo conceptual para o combate ao crime nas áreas metropolitanas, que é uma questão absolutamente crucial e sobre a qual gostaríamos de conhecer melhor a posição do PSD. O segundo prende-se com o sistema nacional de informação criminal, que é uma arma crucial de combate ao crime, naturalmente dentro do respeito pelos direitos, liberdades e garantias mas cuja constituição, gestão e municiamento são um problema estratégico absolutamente fundamental e sobre o qual também gostaríamos muito de saber qual a vossa visão.

Julgo que, com essas respostas e com o trabalho que teremos na especialidade, poderemos todos dar uma exce-

lente contribuição para que, além de uma visão estratégica, haja condições políticas reais, políticas, para um êxito de que todos precisamos.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Seara

O Sr. Fernando Seara (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Magalhães, a minha perspectiva é a seguinte: penso que, no quadro actual da crise do Estado — e repare que somos confrontados, cada vez mais, com um problema complicado de ordem pública na Área Metropolitana de Lisboa —, cada vez mais temos de compatibilizar três níveis. O primeiro é o da informação criminal, que, para mim, hoje, é essencial, tendo necessariamente a ver com as lógicas desviacionistas e afirmantes relacionadas com os jovens. Penso que, em Portugal, esta reflexão, tal como muitas outras, vai suscitar algo similar ao que está a ocorrer noutras Estados europeus e noutras Estados da civilização ocidental, *maxime* da América Portanto, o primeiro ponto é a informação.

Depois, existem dois pontos, a jusante e a montante, um onde estão necessariamente os mecanismos de enquadramento família, escola e, também, no meu entendimento pessoal, o sistema religioso. São as instâncias sociais de controlo típicas da construção do Estado contemporâneo, onde entravam as forças armadas e deixaram de entrar.

Em segundo lugar, existe um quadro de investigação com uma delimitação rigorosa de competências, que considero fundamental, porque para compreender a crise do Estado e da justiça e esta sensação de relativo desfasamento temos de ter a noção de que vivemos numa sociedade de transição de milénio, que, para alguns, é a sociedade *light* e sendo a sociedade *light* é preciso construir um Estado que não seja *light* e um Estado não *light*, necessariamente, tem de ter informação, prevenção, coerência de investigação e lógica articulada. E, neste caso, Sr. Deputado José Magalhães, ou todos temos uma perspectiva comum ou não respondemos à cidadania, e quando a política não responde à cidadania deixa de ser respeitada e deixa de cumprir aquilo para que os cidadãos nos elegeram.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Secretário da Administração Interna

O Sr. Secretário de Estado da Administração Interna (Luis Patrão) — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Apreciamos, hoje, uma questão da maior importância social e política, a organização da investigação criminal.

Nenhuma sociedade funciona bem sem ter resolvidos e devidamente enquadrados os seus problemas de segurança, de combate ao crime e de defesa da tranquilidade pública. Importa, por isso, reflectir sobre as formas mais eficazes e expeditas de proceder à investigação, definir com rigor os parâmetros de actuação das forças de segurança pública, salvaguardar os direitos dos cidadãos e, muito em especial, combater a criminalidade, expondo e propondo para castigo os fatores da desordem e da insegurança.

Comecemos pelo modelo. A lei de organização de investigação criminal, proposta pelo Governo ao Parlamento, clarifica as responsabilidades, promove as solidariedades à volta de soluções jurídica e socialmente construtivas, evita as disfunções e sobreposições de competências e de

tarefas concretas e consagra uma estrutura organizativa de todo o sistema mais conforme com as exigências da investigação criminal e com uma prática cada vez mais cooperante e rentabilizadora

Por outro lado, esta proposta de lei faz justiça, simultaneamente, à Polícia Judiciária, por um lado, e, por outro lado, à GNR e à PSP. A primeira, por ver reconhecida a sua condição e, sobretudo, a sua vocação de polícia científica de elevada qualificação e desempenho, apta para as mais complexas e exigentes investigações que a sociedade dos nossos dias cada vez mais obriga a sofisticar e a desenvolver. As forças de segurança, PSP e GNR, por verem assumida em letra de lei a sua capacidade investigatória na área criminal, função que, tendo há muito assumido na prática — dentro, aliás, do quadro legal —, nunca como até aqui tinha ganho um carácter tão explícito, consagrando uma legitimidade para a acção que deve ser a base de toda a actuação neste campo tão sensível. Isso permitirá — sendo aprovada a nossa proposta, como, sinceramente, acreditamos ser bom para o País e para a investigação criminal que nele se desenvolve —, qualificar cada uma das polícias no seu campo específico, definido em função do tipo de crime prefigurado pelos indícios existentes.

A fixação de um novo regime de coordenação, cujo órgão de cúpula é um conselho co-presidido pelos Ministros da Justiça e da Administração Interna e integrado pelos mais altos responsáveis de cada uma das forças policiais em presença, dará garantias de que todo um novo espírito baseado na ampla troca de informação relevante e no quadro de um dever de cooperação interpolicial, ora estabelecido como regra, regerá o relacionamento entre as entidades de polícia criminal de competência genérica.

Outro afloramento do espírito de colaboração que impregna todo este novo regime é o do acesso a recursos de polícia científica, nomeadamente a nível laboratorial, bem como aos serviços do Instituto Superior de Polícia e Ciências Criminais, essencial na formação especializada dos novos quadros que venham juntar-se a todos aqueles que já hoje se entregam à investigação criminal.

Vantagens serão também visíveis a nível da harmonização e sistematização de procedimentos de recolha de informações, o que viabilizará um mais cabal aproveitamento de sinergias e de potencialidades de esforço de recolha de dados por parte de cada uma das forças e, principalmente, a sua junção num sistema centralizado de informação criminal que, pela sua importância e relevância, merecerá diploma legal autónomo.

Uma certa unificação em matéria de representação externa e de participação na Interpol e na Europol não deixará de ser útil por consagrar soluções unívocas.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Já em 1995, ainda na vigência do governo do Professor Cavaco Silva e do PSD, tinham sido definidas à GNR e à PSP, através do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de Abril, competências para investigação de crimes de tráfico de droga, nomeadamente quando envolvendo distribuição directa aos consumidores. De então para cá foi-se processando com cada vez maior profundidade a incorporação da investigação criminal na orgânica funcional da PSP e da GNR.

O enorme esforço do primeiro governo do PS em reforçar os efectivos das forças de segurança, incorporando, desde 1996, mais de 10 000 novos elementos nos seus

quadros, veio permitir assumir com responsabilidade o desafio de direcionar uma parte desse

O Sr Presidente — Já esgotou o tempo de que dispunha, Sr Secretário de Estado

O Orador. — Posso terminar, Sr Presidente?

O Sr Presidente — A frase, sim!

O Orador: — Vou então escolher a frase com que pretendo terminar a minha intervenção

O Sr Presidente — Escolha a frase que entender, desde que não seja de José Saramago!

Risos

O Bloco de Esquerda acabou de anunciar que lhe cede 1 minuto, Sr Secretário de Estado

O Orador — Procurando concentrar-me nas partes mais substanciais do meu discurso, Sr Presidente, diria que é justo que se reconheça que o conhecimento do meio e a investigação pessoal de situações de risco criminal podem favorecer a investigação. Nada como conhecer e ter a confiança dos cidadãos para melhor trabalhar em sua defesa, associando a vertente preventiva e dissuasória da presença policial em patrulha à capacidade para investigar ocorrências criminais entretanto verificadas. Daí a opção pela estratégia de policiamento de proximidade assumida pelo Governo, que traz o polícia para junto do cidadão e identifica locais e situações de risco que importa policiar com método específico e maior regularidade.

Por isso, as forças de segurança encaram com naturalidade e sentido de responsabilidade as competências ora reforçadamente atribuídas. Agrada-lhes, sobretudo, a confiança que isso representa face ao trabalho até aqui desenvolvido e, assim, preparam-se para intensificar o seu programa de formação, quer através do reforço da componente criminal da formação inicial, quer através da preparação especializada em técnicas auxiliares de investigação.

O programa de reequipamento, o de renovação do armamento, todo o sistema informático, o sistema de comunicações e de transmissões favorecerão, naturalmente, a preparação destas forças para a tarefa que se aproxima.

O Sr Presidente — Sr Secretário de Estado, chegou a hora do ponto final

O Orador — No entanto, o maior e melhor indicador será sempre o sentimento de segurança dos portugueses. É para o seu reforço que trabalhamos, não nos bastando com o facto de o nosso nível de criminalidade ser metade da média europeia.

Assim, Srs Deputados, resta-nos contar com o vosso apoio e com a aprovação da nossa proposta, na certeza de que se trata de uma boa causa e de um investimento compensador de um elemento fortalecedor da nossa democracia e da nossa vida em sociedade.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Secretário de Estado da Administração Interna, o Sr Deputado Guilherme Silva, cujo grupo parla-

mentar dispõe de 25 segundos, e o Sr Deputado Telmo Correia, cujo grupo parlamentar dispõe de 4 minutos e 31 segundos

O Sr Deputado Telmo Correia pode resolver o problema repartindo o tempo de que dispõe com o Sr Secretário de Estado, mas não sei como é que o Sr Deputado Guilherme Silva vai resolver o seu problema A não ser que queira dizer apenas boa tarde!

O Sr. José Magalhães (PS) — Ou que lhe queira ar os parabéns pela intervenção!

O Sr Guilherme Silva (PSD) — A minha boa vontade chega ao ponto de me levar a partilhar com o Sr Secretário de Estado 12,5 segundos!

O Sr Presidente.— Bom, nesse caso, a Mesa dá-lhe 1 minuto e outro ao Sr Secretário de Estado!

Para pedir esclarecimentos, tem, então, a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Sr Secretário de Estado, como resulta de várias intervenções, quer por parte do Governo, quer por parte de Deputados, há aqui uma questão nevrálgica que queremos aprofundar

Sem dúvida alguma, a Polícia Judiciária é, por excelência, a polícia de investigação criminal e as forças de segurança são, por excelência, os órgãos afectos à segurança e às acções de segurança em termos de rua e em termos de presença junto das populações Todavia, a criminalidade tem a evolução que tem, o quadro actual é aquele que conhecemos e, portanto, é conveniente deixar a criminalidade mais complexa para a Polícia Judiciária e aumentar as competências de investigação criminal das forças de segurança

Como tal, gostaria que V Ex.^a nos indicasse, designadamente em relação ao período transitório que a lei prevê, quais são as medidas concretas que o Governo tem, no sentido do apetrechamento humano e da formação técnica por parte das forças de segurança Gostaria que me dissesse, entre outras coisas, quais são os quantitativos em termos de reforço de agentes para dar resposta a esta situação. É este aspecto que a proposta de lei não nos dá, pelo que gostaria que V Ex.^a nos esclarecesse

O Sr. Presidente.— Como o Sr Secretário de Estado apenas dispõe do minuto que lhe deu a Mesa e do tempo que lhe der o Sr Deputado Telmo Correia, sugiro que responda em conjunto aos dois pedidos de esclarecimento

O Sr. Secretário de Estado da Administração Interna — Assim farei, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem, então, a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado A pergunta que lhe quero fazer vai um pouco no mesmo sentido daquela que lhe fez o Sr Deputado Guilherme Silva A GNR e a PSP sempre se destinaram, e continuam a destinar-se, essencialmente, à prevenção dos crimes Sabemos que sempre foi assim e que, apesar das alterações legislativas, assim será Como tal, a investigação dos crimes tem competido, por excelência, à polícia científica, ou seja, à Policia Judiciária

Assim, para além das questões que afloraram deste debate e que são para nós matéria de reserva, designa-

damente as questões relacionadas com a direcção de investigação e com a coordenação, ou seja, com a actividade de coordenação, há aqui um problema claríssimo sobre qual queríamos que o Sr Secretário de Estado se pronunciase de forma mais precisa O problema é o seguinte das várias audições efectuadas, designadamente aos responsáveis policiais, ficou claro que a execução da lei que nos é proposta não é possível sem reforço de meios materiais, técnicos e humanos Há pouco interpelei um Sr Deputado do Partido Socialista e recebi como resposta mais uma acusação de alarmismo, que, pensei, perante o relatório de segurança interna já não faria muito sentido, porque pensei que a bancada do PS já tivesse, de uma vez por todas, admitido que não somos alarmistas e que nos limitámos a chamar previamente a atenção para uma situação que o relatório de segurança interna veio a demonstrar, tal como nos limitámos a chamar previamente a atenção para um problema de indignação das polícias em relação ao seu estatuto, tendo vindo o tempo a dar-nos razão

No entanto, quando, há pouco, decorria essa discussão, o Sr Secretário de Estado fez-me um sinal relativo ao número de polícias que passariam para este tipo de actividades de investigação e que, como tal, seriam retirados daquela que é a sua missão essencial, a missão de fiscalização, de policiamento, ou seja, de prevenção criminal e não de investigação Isto porque é evidente que a investigação implica todo um trabalho, por vezes de gabinete, por vezes de estudo, por vezes de consulta e, portanto, com mais polícias a fazer investigação corremos o risco de termos menos polícias nas ruas e menos polícias a fazer policiamento

É evidente que, independentemente das reservas que esta proposta de lei nos suscita, estamos dispostos, obviamente, a procurar melhorá-la em especialidade, se ela vier a ser aprovada, mas saliento que, na votação, manteremos a nossa posição de reserva

De qualquer modo, para além da primeira questão que lhe coloquei e em que procurava saber quais são os meios e as necessidades, pergunto-lhe se os problemas que existem, questões como o subsídio de risco e de turno, como o estatuto das polícias e como a adequação da PSP às suas actividades, não deviam ser resolvidas antes, porque nos parecem questões essenciais para apoiar e prestigiar as nossas polícias

O Sr Presidente — Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Administração Interna, que dispõe de 3 minutos

O Sr Secretário de Estado da Administração Interna — Sr Presidente, Srs Deputados, da intervenção que tinha previsto fazer constavam algumas das respostas que me competia dar em relação a essas matérias

De todo o modo, começaria por dizer que a afectação de meios a esta função nobre que é agora recometida às forças de segurança implica, naturalmente, a especialização de algumas pessoas de uma forma mais aturada do que aquela que tem acontecido até aqui No entanto, isso não invalida que grande parte desse trabalho não venha já sendo feito pelas próprias forças de segurança Segundo os números do Ministério Público, a PSP e a GNR fazem já hoje mais 300 000 inquéritos por ano e os Srs Deputados compreenderão que isso dá uma prática que supera, muitas vezes, as eventuais insuficiências de base que possam estar na origem da preparação individual de cada um dos guardas que processa esse mesmo tipo de trabalho

De toda a maneira, especificando todo o trabalho de preparação que estamos a fazer relativamente a essa matéria, leio-lhe o que tenho escrito. Está em curso o programa de reequipamento, quer a nível de viaturas, hoje visivelmente mais modernas, operacionais e dignificantes do que acontecia há anos atrás, quer ao nível de kits de lofoscopia, para recolha de impressões digitais e de impressões palmares, quer mesmo ao nível de sistemas de detecção e identificação de droga, que são sistemas em que vai ser feito um investimento significativo, e de material de vigilância e de outros requisitos operacionais.

*Por outro lado em termos de meios adicionais, está em estudo o programa de renovação do armamento disponível, está em fase de recolha de elementos o processo de aquisição de meios fotográficos e de vídeo de apoio à investigação, está em acelerado desenvolvimento a informatização dos serviços e procedimentos e está em fase de preparação de concurso o novo sistema de comunicações e transmissões, que é também crítico para o trabalho de investigação.

O que gostaria de dizer é que a oportunidade que essa lei vem trazer é, do meu ponto de vista, estrategicamente significativa no que respeita à centralização da informação de interesse e relevância criminal.

Isto é, a partir do momento em que todos contribuam para uma base de dados comum sobre identificação e informação criminal (sendo este um tema que certamente voltaremos a tratar), será mais viável que qualquer elemento, quer da PSP, quer da GNR, quer da PJ, em qualquer ponto do País, possa desenvolver o seu trabalho, com acesso a informação não só mais fidedigna como muito mais produtiva em termos dos resultados que permite obter.

Além disso, clarificando todo o panorama e todo o cenário que está por detrás dessa lógica, essa lei vai, do nosso ponto de vista, permitir uma actuação muito mais cooperante, e portanto muito mais efectiva, entre as várias forças em presença.

E, pois, na transformação e na criação desse espírito que queremos investir, tendo sido com esse objectivo que apresentámos esta proposta de lei.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate da proposta de lei n.º 26/VIII, relativa à organização da investigação criminal.

É chegada a altura de anunciar que temos a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 50 alunos da Escola Básica 2/3 ciclos Padre António Moraes Fonseca, da Murtosa. Para todos eles, uma saudação amiga.

Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, tal como anunciei, e porque há consenso nesse sentido, vamos proceder à votação de dois projectos de deliberação e de um projecto de resolução, subscritos por todos os grupos parlamentares.

Vamos então proceder à votação do projecto de deliberação n.º 11/VIII — Prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos agora votar o projecto de resolução n.º 61/VIII — Constituição da Comissão Permanente.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos votar agora o projecto de deliberação n.º 10/VIII — Autoriza o funcionamento das Comissões Parlamentares fora do período normal de funcionamento da Assembleia da República.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, terminadas as votações, vamos passar ao debate da proposta de lei n.º 30/VIII — Autoriza o Governo a criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (José Sócrates) — Sr Presidente, Srs Deputados, apresento-vos uma proposta de lei que pretende dar conteúdo e condições ao desenvolvimento do Programa Polis.

Gostaria de começar. Srs Deputados, por vos dizer que o Programa Polis representa a abertura de uma nova frente política e representa também a consagração de uma nova prioridade para o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo que este programa inaugura uma nova política para as cidades.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É uma nova política para as cidades, que há muito é reclamada. Há tanto tempo quanto tempo passou sem que houvesse, em Portugal, qualquer espaço concreto de aplicação dessa política ou um momento visível de preocupação e de prioridade política em relação à questão das cidades em Portugal.

Em suma, trata-se de uma nova política que encontra fundamento em duas preocupações principais:

Em primeiro lugar, a política das cidades fundamenta-se na necessidade de melhorar as condições de vida dos cidadãos que vivem nessas mesmas cidades.

É hoje visível para todos nós que é nas cidades que se vivem os maiores dramas ambientais. Os pontos de crise ambiental vivem-se nas cidades, normalmente acompanhando pontos de crise social. Porque é sempre nas áreas onde não há padrões ambientais razoáveis, onde não há infraestruturas, onde não há espaços públicos e onde não há equipamentos que convive também a marginalidade, a exclusão e a pobreza.

Por outro lado, é nas cidades e na resolução dos pontos de crise ambiental que a política encontra maiores dificuldades, porque a proliferação das várias tutelas e a necessidade de articulação de diversas políticas é sempre mais difícil para a resolução dos problemas nas cidades.

A cidade portuguesa enfrenta, hoje, vários desafios, sendo o maior, sem dúvida, o desafio ambiental.

Os cidadãos reclamam menos poluição, mais natureza no centro das cidades, mais protecção dos centros históricos — e, portanto, da memória e identidade das cidades — e uma arquitectura de melhor qualidade. É, portanto, esse o principal desafio a um programa que visa implementar uma nova política para as cidades.

O segundo fundamento desta nova política para as cidades, e desta nova prioridade política, é, sem dúvida, uma razão que se prende com o desenvolvimento das mesmas. A verdade é que apostar na cidade é essencial para o desenvolvimento do País. O sucesso económico de Portugal depende, em larga medida, do facto de termos cidades com dinâmicas sociais, culturais e económicas. A

competitividade nacional exige cidades atractivas ao investimento, à inovação e à criatividade Ninguém nega, hoje, este facto simples é que a prosperidade económica do País depende muito da estabilidade social das cidades, dos seus padrões ambientais, da sua beleza e da sua eficácia económica

São, pois, estas as duas razões que estão na base da nova frente política que enunciei por um lado, a apostar em cidades com melhores padrões ambientais, o que é essencial ao seu desenvolvimento, por outro, melhorar os padrões ambientais nas cidades, de modo a que estas ofereçam uma qualidade de vida muito superior aos cidadãos portugueses

Mas se é verdade que a justificação desta nova política para as cidades é evidente, mais evidente se torna a necessidade de agir.

Existe um consenso entre especialistas e cidadãos quanto ao que fazer das cidades, as pessoas querem menos poluição, mais natureza e melhor arquitectura Mas a verdade é que, se há um grande consenso quanto ao que é preciso fazer, é, de facto, preciso fazê-lo!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador. — Como alguém disse, as palavras para salvar as cidades já estão ditas Encontramos o que fazer nas cidades em vários textos e em literatura diversa sobre o ambiente urbano O desafio é fazê-lo

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Portanto, as palavras para salvar as cidades estão ditas Agora, é necessário salvá-las É por esta razão que o Programa Polis se preocupa tanto com a execução, porque se trata de um programa que define o que fazer nas cidades — e quanto a esse aspecto encontra grande consenso -, mas também se preocupa com o «como fazer». E o como fazer é tão importante como «o que fazer»

O Sr. José Magalhães (PS) — É verdade!

O Orador — Porque a verdade é que, no passado, também outros governos definiram programas No entanto, nenhum de vós consegue recordar um único exemplo dessa política para as cidades que se possa apresentar nesta Câmara como um exemplo desse programa e como exemplo de uma política para as cidades É por esta razão que toda a gente reclama agora uma política para as cidades

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — É boa! Foram vocês que fizeram a Expo!

O Orador. — E deixem-me dizer-vos, Srs Deputados,

Protestos do PSD

Um momento, Srs Deputados Tenho a certeza de que também terão oportunidade de intervir sobre este ponto

No entanto, quero deixar um aspecto bem claro: gostaria que, de uma vez por todas, os Srs. Deputados percebessem que o Programa Polis não é mais um ensaio sobre a teoria geral da requalificação urbana O que o Programa Polis pretende é transformar efectivamente um conjunto significativo de espaços urbanos degradados, o que será

determinante — por via da pedagogia, do exemplo — para permitir um salto em frente em matéria de reordenamento do território. Isto é o que pretendemos!

Aplausos do PS

E vamos falar com clareza trata-se de melhorar a qualidade de vida de milhões de portugueses e não de teorizar, uma vez mais, sobre as possibilidades dessa melhoria Não é, portanto, um programa teórico nem um programa para ser vendido em livrarias Não! Trata-se de um programa que orienta uma determinada política e que quer ser julgado em função dos resultados dessa mesma política

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Cumprindo este propósito, deixem-me aproveitar esta oportunidade para esclarecer algumas «inverdades» que se têm dito a propósito do Programa Polis, e também para esclarecer algumas dúvidas, muito legítimas, que se têm colocado a propósito deste programa.

Para isso, pretendo responder a sete perguntas recorrentes sobre este programa, a primeira das quais se prende com a questão da expropriação de competências das autarquias, o que não é verdade. E não é verdade por uma razão simples em primeiro lugar, deveria ser óbvio para todos que se as autarquias se vissem expropriadas das suas competências não assinariam com o Governo acordos de cooperação e acordos que visam desenvolver parcerias

Aplausos do PS

O Sr António Capucho (PSD): — Ó Sr Ministro, francamente!

O Orador. — Não há cedência de competências por parte das autarquias O que há é cedência de competências, fundamentalmente, por parte da administração central Tal pode ver-se através de alguns exemplos concretos Pensemos, por exemplo, nas cedências de competências da administração central no que diz respeito às administrações portuárias

A verdade é muito simples conforme consta da proposta de lei que estamos a discutir, e que desfaz os equívocos e fantasmas propostadamente lançados sobre o programa, nomeadamente quanto à aprovação dos planos de urbanização e dos planos pormenor, está hoje claro que estes respeitam todas as normas previstas na lei e que serão aprovados pelas assembleias municipais

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Não!

O Orador: — Pois, o Sr Deputado tinha dúvidas, mas, como vê, essa dúvida não existe! E não existe porque está hoje claro que aprovação desses planos é feita pelas autarquias, sendo depois ratificadas pelo Governo Portanto, a ideia de que iríamos expropriar a aprovação desses planos das assembleias municipais não é verdadeira

Ora, este programa está deveras preocupado com a execução É por isso que define um método para a sua execução, que consiste em levar a cabo uma série de intervenções de grande escala e dimensão no centro das cidades, o que sempre falhou no passado

No fundo, são projectos há muito adiados que fazem o sonho de muitos autarcas. E por que é que falharam sempre? Fundamentalmente, porque, no centro das cidades, as competências para intervir nesse espaço cabem a vários organismos, tanto da administração central como das autarquias locais. Por essa razão, as autarquias locais têm muita dificuldade em intervir nessas áreas, porque precisam de vários pareceres e de várias parecidas, que nunca encontraram.

Ora, a única forma de se conseguir uma verdadeira parceria é através daquilo que propusemos: criar uma empresa para a qual quer o Governo quer a autarquia transferem competências, por forma a que essa empresa possa realizar, dentro de um prazo razoável, as intervenções necessárias.

No fundo, trata-se de aproveitar o único exemplo de requalificação urbana que teve êxito em Portugal: a Expo.

O segredo do êxito da Expo, que, infelizmente, o PSD tão levianamente pretende atirar para o «caixote do lixo»,

O Sr António Capucho (PSD) — Não diga disparates, Sr Ministro!

O Orador — foi justamente esse, ou seja, o de ter, pela primeira vez, pensado que a intervenção e a requalificação de uma área degradada deveria ter um comando único numa empresa, perante o qual tanto o Governo como as autarquias pudessem delegar as suas responsabilidades.

A segunda crítica que tem sido feita diz respeito à fixação de um prazo para a conclusão das obras — como se isso fosse um crime!

Perguntam alguns então, não podem as autarquias e o Governo ser criticados por quererem fazer bem em tempo útil? Pois eu penso que não! Mas qual é o problema de nos comprometermos com um prazo? É que não se trata apenas de um compromisso público com os outros, é também connosco próprios.

A ideia é fazer estas operações de requalificação urbana num tempo aceitável e muitos destes projectos estão à espera há anos — alguns, há décadas! —.

O Sr José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador — e nunca tiveram a possibilidade de ser realizados. Ora, o que queremos é que sejam realizados, e num espaço de tempo que permita à nossa geração, também, beneficiar deles.

Isto é, queremos projectos para nós e não apenas para os nossos filhos!

Alguém disse que se trata de eleitoralismo, mas esse eleitoralismo já caiu por terra, porque já se viu que, afinal de contas, eu nunca tinha pensado nisso. A verdade é que alguns que intervêm neste debate, de forma muito mesquinha, diga-se, olharam logo para o tempo. Ficaram muito surpreendidos porque, por exemplo, em Viana do Castelo, o tempo em que nos comprometemos a realizar aquele investimento só termina depois das eleições legislativas e depois das eleições autárquicas. Portanto, o argumento do eleitoralismo caiu completamente por terra!

Além disso, não comprehendo por que é que os Srs Deputados não aplaudem a necessidade de se impor um tempo para a realização destas intervenções.

Protestos do PSD

Quanto à questão da desorçamentação, por amor de Deus!, que fique claro que nenhuma empresa recorrerá a empréstimos bancários. O capital social destas empresas é constituído por dinheiros públicos: 60% do Estado e 40% das câmaras municipais. O resto são financiamentos que provêm de fundos comunitários. E ninguém duvida da eficácia dos controlos públicos quer sobre as empresas públicas quer, também, sobre os fundos comunitários.

Relativamente à escolha da Parque Expo. Mas é uma surpresa?! Então o Estado não deve aproveitar aquilo que tem de melhor?! Trata-se de uma empresa que tem créditos internacionais firmados e que é especialista em operações de requalificação urbana! Em primeiro lugar, não há melhor no nosso mercado. Em segundo lugar, para estas operações de requalificação urbana, seria, do meu ponto de vista, irresponsável não mobilizar aquilo que Portugal, durante anos, foi capaz de construir, isto é, uma empresa prestigiada, credível e com capacidades.

Por outro lado, para afastar as dúvidas de alguns, que vêem ilegalidades em tudo e que amesquinham um pouco o debate — em vez de verem uma nova política das cidades, fazendo o seu julgamento sobre isso, analisam sempre esta questão pelo ângulo de verificar se alguns actos não poderão estar feridos de alguma ilegalidade —, em relação a estes diria que o Estado não comete qualquer ilegalidade ao contratar directamente com a Parque Expo. Pelo contrário, pode e deve fazê-lo, como bem sabem! Isso está protegido pelo princípio da possibilidade de o Estado poder contratar com uma empresa detida a 100% pelo Estado.

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Não!

O Orador — Pode fazê-lo, pode, Sr Deputado!

Também tem essa dúvida, Sr Deputado? Então, fica esclarecido! Peça um parecer jurídico!

Quanto ao critério da escolha das cidades, Srs Deputados, é claro que havia duas hipóteses neste Programa. Podíamos não ter escolhido nada — escolher significa sempre que alguns ficam de fora e que, depois, certamente, criticam —, mas o pior teria sido não escolher!

O falhanço de outros projectos deveu-se, justamente, a não se ter escolhido. O falhanço de alguns dos projectos do vosso governo, antes de 1995, deveu-se, justamente, ao facto de terem atribuído essas verbas, que pretendiam eram para a requalificação urbana, um pouco por toda a parte. E hoje pergunta-se: o que é feito desses projectos? Onde estão no País, que ninguém os vê?

Foi por isso que escolhemos. E, naturalmente, corremos o risco da crítica de termos escolhido aquelas 18 cidades, que nos parecem ser as que poderão servir de exemplo, as que são mais paradigmáticas, aqueles projectos que têm dimensão, escala, e que têm na sua base um elemento ambiental que importa retornar à cidade.

Este Programa não vai resolver todos os problemas das cidades, bem entendido, mas vai apontar um caminho, um caminho que tem de ser procurado pela excelência do exemplo. E, ao termos escolhido estas 18 intervenções — e não é tudo, haverá uma segunda componente para candidaturas — e ao termos tido a coragem política de assumir esta escolha, faz com que este Programa esteja preocupado com a execução, mas também possa, se tiver êxito, naturalmente — e cá estaremos para ser julgados por isso —, apontar um caminho claro a todas as cidades portuguesas.

Em relação ao combate à especulação, penso que também resulta claro de todos os diplomas que aprovámos em

Conselho de Ministros a propósito deste Programa, que, nas áreas de intervenção, foram tomadas medidas preventivas que impedem toda a possibilidade de se exercerem acções de especulação

Finalmente, quanto à falta de controlo democrático do Programa Polis.. Por amor de Deus, esta discussão que estamos aqui a ter sobre esta proposta de autorização legislativa dispensa comentários quanto à natureza dos mecanismos de controlo político! O controlo político é exercido, quer pela Assembleia, quer também pelas próprias câmaras municipais.

Espero que os Srs. Deputados não tenham qualquer ciúme da perfeita e harmónica cooperação entre o Governo e as câmaras municipais, algumas do vosso partido, que, mais do que isso, querem e desejam que o sistema seja este, porque, ao contrário de muitos, esses estão habituados a fazer e, por estarem habituados a fazer, e sabendo as dificuldades que isso acarreta, desejam que haja um mecanismo especial para realizar também projectos muito especiais.

Mas, Sr Presidente e Srs. Deputados, para concluir, porque o tempo escasseia, direi o que está aqui em causa neste Programa Polis é uma nova política, que não resolverá, é certo, todos os problemas das cidades, mas aportará, sem dúvida, um caminho novo para as nossas cidades, para que as cidades portuguesas possam ser cidades a nosso favor, a favor do cidadão, e não contra o cidadão, contra nós, como tantas cidades hoje são; para que as cidades portuguesas possam ser modernas, criativas, dinâmicas, abertas ao investimento e à inovação, abertas, numa palavra, à mudança. Apostar nas cidades é melhorar o bem-estar físico dos cidadãos, mas apostar na cidade é um pouco mais do que isso: é apostar na defesa de um património de liberdade, de um património de criatividade, que é nossa responsabilidade preservar, para que a cidade possa continuar a dar aquilo que um filósofo disse no início deste século: «que o ar que se respira na cidade possa continuar a dar liberdade»

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Ministro, os Srs Deputados José Eduardo Martins, Joaquim Matias, Manuel Queiró e Luís Fazenda, só que o Sr Ministro tem apenas 2 58 minutos. Não sei se consegue gerir o seu tempo fazendo caber «o Rossio na Beteaga».

O Sr José Magalhães (PS) — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista cede 3 minutos ao Sr Ministro

O Sr. Presidente:— O PS cede 3 minutos ao Governo
Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins.

O Sr José Eduardo Martins (PSD): — Sr. Presidente, irei procurar ser breve até porque não tenho qualquer expectativa de que o Sr. Ministro, desta vez, para variar, tenha vindo à Assembleia para debater connosco ou esclarecer pontos de vista. O Sr. Ministro, normalmente, vem à Assembleia para praticar o seu monólogo e para, a seguir, ir embora e não responder, como não respondeu..

Vozes do PS: — Oh!...

O Orador — e não responder, como não costuma responder, tendo em vista as perguntas que lhe são feitas

Mas eu não desisto de as fazer, Sr Presidente Sabe porquê? É que colecciono a falta de respostas e elas, um dia, terão a utilidade devida

Ainda me consigo espantar com a desfaçatez

Protestos do PS

Quando os senhores conseguirem manter a calma. .

O Sr Presidente:— Ó Sr. Deputado, esse é um mal que não é exclusivo de ninguém!

O Sr António Capucho (PSD) — Neste caso é!

O Sr Presidente — Neste caso não! Penso é que os casos repetem-se consoante os azimutes!

Agradeço aos Srs Deputados do Partido Socialista o favor de fazerem silêncio, se querem também ser respeitados quando estiverem no uso da palavra

Faça favor de continuar, Sr Deputado

O Orador — Muito obrigado, Sr Presidente

Dizia eu que o primeiro sinal de desfaçatez do Sr Ministro é vir aqui dizer que esta proposta que o Governo nos apresenta não expropria competências das autarquias locais. É óbvio que expropria, pois expropria as competências de elaboração dos planos, expropria competências de licenciamento e expropria outras

Mas, mais grave do que isso, é que o Sr Ministro, numa sessão de perguntas que aqui teve lugar, a uma pergunta do Bloco de Esquerda, inverteu os papéis e perguntou ao Deputado Luís Fazenda: «Sabe quem aprova os planos de pormenor e urbanização?» E o Sr. Deputado Luís Fazenda respondeu bem, porque tinha lido a Resolução que foi publicada na *Internet* sobre o Programa Polis «O Governo!» Logo o Sr. Ministro responde: «Como vê, Sr Deputado Luís Fazenda, está enganado, o melhor seria ler os documentos, porque, quando não se lê, fazem-se perguntas que revelam desconhecimento»

Estamos habituados a ser classificados pelo Sr Ministro de ignorantes, mesquinhos e tudo isso, mas vou ler-lhe o que é que dizia o ponto 7.6 da Resolução do Conselho de Ministros: «O Programa Polis necessita de um regime especial, entre outras coisas este regime contempla a definição de um regime especial de aprovação de plano específico de ordenamento para cada uma das zonas de intervenção, constituído pelo plano de urbanização e ou planos de pormenor, sendo estes sujeitos à aprovação ministerial (.)» Está aqui no que os senhores puseram na *Internet*!

Portanto, já houve aqui um recuo de posições. Mas, ainda assim, a maior parte das competências. Aliás, muitas delas foram atribuídas às autarquias, há menos de dois anos, pela Lei de Bases de Ordenamento do Território, as quais, estando, obviamente, interessadas nos projectos, com certeza não colocariam entraves, nem de licenciamento, nem de elaboração de planos, nem quaisquer outros, e, portanto, isso é um fantasma que já era difficilmente aceitável para o designio nacional da Expo 98, mas que aqui não colhe de certeza.

Mas vou ler-lhe o que diz o Professor Gomes Canotilho sobre o que são as competências das autarquias locais e o princípio da descentralização «No seu entendimento mais

exigente, o princípio da descentralização aponta para o princípio da subsidiariedade,.. » — aliás, também a Lei de Bases do Ambiente manda procurar o nível mais adequado de decisão — « .. devendo a lei reservar para os órgãos públicos centrais apenas aquelas matérias que as autarquias não estão em condições de prosseguir, em todo o caso ela pressupõe competência geral e plena para desempenhar as tarefas com incidência local». Estamos, manifestamente, perante esta incidência local, que este Governo, que se diz amigo da descentralização, quis subtrair às autarquias locais

Eu podia fazer várias perguntas, desde logo sobre o projecto fantasmagórico da intervenção na parte da cidade marítima, mas, a terminar, Sr. Presidente, quero deixar uma pergunta concreta, que sei que não vai ter resposta, mas gostava de a deixar para a acta, que é esta em relação à intervenção no Cacém, está prevista a construção de 800 fogos, e eu pergunto ao Sr. Ministro se já sabe qual é a área que vai ter essa intervenção, para percebermos melhor a pressão imobiliária que aí vai surgir

O Sr. Presidente — Não sei como é que o Sr. Ministro vai gerir o tempo de que dispõe para responder aos vários pedidos de esclarecimento, se acumula perguntas duas a duas

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Acumulo, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias

O Sr. Joaquim Matias (PCP). — Sr. Presidente, Sr. Ministro do Ambiente, ouvi com muita atenção a sua exposição, mas, de facto, não me vou referir as questões relativas à competência das autarquias, à metodologia utilizada e ao centralismo exacerbado deste Programa, porque, na altura própria, fá-lo-ei na minha intervenção

No entanto, não posso deixar de lhe dizer que as autarquias não tinham outra alternativa senão aderir ao esboço das suas competências para fazer a requalificação do seu espaço ambiental

O Sr. António Capucho (PSD) — Só se fossem loucas! É evidente!

O Orador. — De qualquer modo, também lhe quero referir que os serviços que se pretendem disseminar, desde as sociedades a constituir até aos serviços da Parque Expo 98, S A , são em tudo iguais aos serviços de uma autarquia nas funções de planeamento, de gestão urbana e de licenciamento A diferença, Sr. Ministro, é que as autarquias gerem uma área maior e com mais valor imobiliário, e estas têm mais poderes e são mais bem remuneradas Essencialmente, são estas as diferenças

Mas há uma questão que quero colocar concretamente ao Sr. Ministro no Programa Polis, nos objectivos e princípios orientadores, refere-se que «serão feitos com base em parcerias, especialmente entre governos e câmaras municipais» E, mais à frente, no quadro de referência, diz-se que «em alguns casos será útil apostar em intervenções que estão já em condições de serem concretizadas, tirando partido de agentes locais motivados e projectos já elaborados»

Sr. Ministro, aqui prevê-se, indiscutivelmente, a abertura também à constituição de sociedades privadas e a em-

preendimentos privados E mesmo nos programas que estão já fechados, estão fechados do ponto de vista do funcionamento e não do ponto de vista de execução

E a questão que lhe coloco é muito simples será que o Governo, especialmente quando fala em requalificação de áreas industriais tremidas, está a pensar introduzir alguns projectos e algumas intenções megalómanas de utilização do espaço urbano através deste Programa?

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito obrigado, Sr. Presidente

Bem-vindo, Sr. Ministro do Ambiente, a esta Assembleia, que sabemos que não aprecia, mas onde tem admiradores cada vez mais fortes na bancada que o apoia

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — O Sr. Ministro é, digamos, o novo «cavaleiro andante» do Partido Socialista, é o homem que decide, é o homem que quer fazer, num Governo habituado a não fazer e onde se vêm poucas decisões É a estrela em ascensão!

Mas o Sr. Ministro sabe, se porventura vier um dia a ser chefe do Partido Socialista, que dificilmente poderá mandar na Assembleia da República, como pode vir a mandar no Partido Socialista, até porque há certos Deputados, como é o meu caso, que têm desconfianças justificadas de tempos recentes em homens salvadores que decidem tudo e dispensam a Assembleia da República

O Sr. Ministro declarou aqui que queria abrir uma nova frente política Esse tom guerreiro vai bem com o novo estilo que está a trazer ao Governo socialista, mas nós não queremos fazer disto uma guerra, queremos fazer uma apreciação serena do que está em causa com o Programa Polis E o que está em causa com o Programa Polis é um regime absolutamente excepcional na maior parte das cidades importantes em Portugal, um regime em que é o Governo que vai fazer a requalificação urbana e a valorização ambiental dessas cidades, através de sociedades gestoras

Diz-me o Sr. Ministro «Mas elas não expropriam os poderes das autarquias, porque os planos de urbanização e os planos de pormenor terão de ser aprovados pelas autarquias!» É certo! Mas também é certo que, na autorização legislativa, o Governo pede-nos para atribuir a essas sociedades gestoras, enquanto os planos não são aprovados, todos os poderes atribuídos às cidades nas zonas onde se situem as intervenções, assim como a competência para emitir parecer prévio à realização de quaisquer obras nessas zonas de intervenção enquanto não entrarem em vigor os respectivos planos

Ou seja, para o caso de as autarquias se fazerem difíceis as sociedades gestoras já possuam todos os poderes. Pergunto eu como é que as autarquias resistirão a ter de aprovar esses planos, se, de outra forma, não terão acesso às verbas do III Quadro Comunitário de Apoio previstas para a requalificação urbana?

Em última análise, ainda sobre a Parque Expo 98, o Sr. Ministro diz «Há lá melhor do que a Parque Expo 98! Em Portugal não existe melhor do que a Parque Expo 98 para fazer este trabalho!» E eu pergunto é o Sr. Ministro que agora se substitui aos concursos? Fica a suspeita, Sr. Mi-

nistro, de que as verbas do QCA III estão a ser utilizadas não pelas autarquias, como devia ser, mas para viabilizar a Parque Expo 98, S.A ou para tapar os buracos da gestão da Expo 98

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr António Capucho (PSD) — Isso é evidente!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, não me parece que haja contestação à ideia do Programa Polis e a uma frente de investimento na requalificação ambiental de cidades portuguesas. Não creio que este debate seja entre os que querem requalificar cidades e uma série de indivíduos que fazem obstrução ao Governo, que quer requalificar cidades. Não é esse o debate que está aqui a realizar-se e, se nós vamos conduzir todos os debates para este tipo de sim e de não, realmente não temos debate político, mas propaganda, e as capacidades de diálogo por parte do Governo e da bancada que o apoia vão-se esgotando.

Sr. Ministro, isento-me de polémicas e quero fazer-lhe uma pergunta, acerca dos 10% de receitas próprias que as sociedades gestoras terão de conseguir. Como é que vão ser obtidos esses 10%? É que não está claro. O que me parece é que isso resultará da venda de imóveis, o que me parece é que isso resultará de operações em mercado. Mas qual o porquê de as sociedades gestoras terem essa capacidade? Por que é que isso não é cometido, eventualmente, às câmaras municipais?

Qual o porquê também — e esta é uma segunda pergunta — de os licenciamentos municipais serem dispensados? Será que isso dará maior agilidade? Mas não haverá formas, nas próprias autarquias locais, de se fazer uma agilização dos licenciamentos nas zonas de proteção? Por que é que isso tem de ser uma capacidade das sociedades gestoras?

Sr. Ministro, em relação ao Programa Polis, para nós, era muito importante que, de facto, se definisse bem como é que vai ser compatibilizada a actuação das sociedades gestoras e das câmaras municipais. Não basta dizer que as câmaras municipais estão nas sociedades gestoras. Há aqui planos de poderes e há aqui controlos democráticos, que não podem ser liminarmente afastados, como o Sr. Ministro diz, porque estão lá as próprias câmaras municipais. E não se entende — e aqui concordo com um outro Deputado — que, enquanto não estiverem aprovados os planos de urbanização e os planos de pormenor — o que, note-se, é, de facto, um recuo em relação àquilo que era o Programa Polis originalmente —, quer em assembleia municipal, quer por ratificação governamental, as sociedades gestoras possam dar parecer prévio e, assim, tenham um poder que nem as câmaras têm. Porquê? Porquê o extravaras desses poderes nas zonas de proteção, previstas no Programa?

Sr. Ministro, termo como comecei ninguém está contra a requalificação das cidades, o modelo é que não está claro e bem definido.

O Sr António Capucho (PSD) — Exactamente!

O Sr Presidente — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados José Eduardo Martins, Joaquim Matias, Manuel Queiró e Luís Fazenda, tem a palavra o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para o que dispõe de 5 minutos

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr Presidente, Srs. Deputados, a principal questão aqui colocada diz respeito aos poderes destas empresas

Em primeiro lugar, considero estes poderes fundamentais para o êxito do Programa e das operações de requalificação urbana. A meu ver, uma empresa que não tenha estes poderes, que são poderes do Estado e das câmaras, dados de livre vontade e com a consciência, por parte das câmaras e do Governo, de que é a única forma de, num tempo determinado, realizar estas operações, que são operações no centro das cidades e que lidam com várias tutelas e com várias administrações, uma empresa que não tenha estes poderes, repito, não pode ter êxito nessas operações.

Para alguns Srs. Deputados isso significa expropriar, para outros significa esbulho — enfim, não consigo reproduzir todos os termos. Bom, diria que não se podem utilizar estes termos em relação a empresas que têm estas competências, quando estas lhes são dadas de livre vontade, quer pelo Governo, quer, espero — depois da aprovação do diploma agora em discussão —, pela Assembleia da República, quer pelas câmaras municipais. É que as câmaras municipais têm bem consciência da importância que esses poderes têm para o sucesso dessas operações.

Agora, diria o seguinte: ninguém expropria nada a ninguém, nem ninguém quer esbulhar nada a ninguém. A parceria entre Governo e câmaras municipais nestas empresas, ao nível dos accionistas, é fundamental, quer no controlo, quer na execução, para que estes planos estratégicos se realizem. E não se esqueçam, Sr. Deputados, que tudo isto começa com um plano estratégico que é apresentado e aprovado pela própria câmara; antes de se constituir qualquer empresa, há um plano estratégico e essa empresa visa, em determinado período de tempo, realizar um plano estratégico, que já foi aprovado pela assembleia municipal e pela câmara municipal. E uma outra coisa de que é importante os Srs. Deputados tomarem nota é que estas empresas só vão actuar num período limitado de tempo. Em relação a Viana do Castelo, por exemplo, a primeira cidade, se lerem o decreto-lei de constituição da empresa, diz-se lá que a empresa vai existir por três anos, até fazer aquele plano estratégico — e não outra coisa qualquer, mas especificamente aquele plano estratégico, que está definido e aprovado na câmara —, e, depois disso, devolverá tudo à câmara municipal. Está lá dito e também o está no Programa Polis.

Então, qual é o problema? Vamos esbulhar alguém das suas competências? Não! Vamos é transferir competências do Estado para essas empresas, por forma a garantir a execução desses planos.

Uma das perguntas em que os Srs. Deputados mais insistiram diz respeito à aprovação dos planos de pormenor e de urbanização. Limite-me a remeter-vos para o artigo 2º da proposta de lei, que dispensa quaisquer outros comentários. De facto, diz-se, na sua alínea b), o seguinte: «Sujeitar a aprovação autárquica e ratificação governamental, nos termos da lei, (.)».

O Sr José Eduardo Martins (PSD): — Mudou de opinião!

O Orador — Portanto, não estou a pedir nada demais Por isso, tudo aquilo que foi dito a propósito de planos de pormenor e de urbanização não passou de meros fantasmas! Meros fantasmas que o Sr Deputado aqui quis, de novo, agitar.

Respondi a sete perguntas e seleccionei essas sete porque me pareceram ser as mais importantes, tendo em vista todo o debate, que se fez, entretanto, sobre o Programa Polis

Quero, no entanto, responder a outras perguntas Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Sr Deputado Manuel Queiró que dispenso o seu cinismo a propósito da Assembleia da República Apesar de tudo, tenho muito respeito pela Assembleia da República

Vozes do PSD — Não tem, não!

O Orador — . e o meu passado de Deputado fala por si. Por isso, não gosto de ouvir dizer que não aprecio a Assembleia da República E não deixo passar isso em claro

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Acho bem!

O Orador — E também não pretendo mandar na Assembleia da República Mas recordo a todos VV Ex.^a que é nosso dever — meu e vosso — respeitar uma coisa acima de tudo isto a Constituição da República E não faz mal nenhum, de vez em quando, relembrar isso É que todos nós devemos respeito à Constituição

O Sr. António Capucho (PSD) — Então, aprove um decreto-lei em substituição da proposta de lei!

O Orador — Um momento, Sr Deputado Terá oportunidade de falar no seu tempo Não me interrompa

O Sr António Capucho (PSD) — Então, não posso fazer apartes?! Desculpe, faço os apartes que quiser!

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Não nos manda calar! Estamos na Assembleia da República!

O Orador — O Sr. Deputado Manuel Queiró não gostou da expressão «nova frente política»? Achei apropriada, porque, em Portugal, nunca houve uma política das cidades e este Programa Polis pretende inaugurar essa nova frente política — e espero que não seja isso que, porventura, vos incomode

Por outro lado, insisto na ideia de que não há melhor do que a Parque Expo 98, S A., em Portugal, para fazer este trabalho Em Portugal, no mercado do que estamos a falar, que é um mercado apenas de *project management*, isto é, de gestão de projecto — não é de fazer projectos ou obras, é de conduzir um projecto de requalificação urbana —, não há melhor empresa do que a Parque Expo 98, S A E o Estado tem todo o direito de fazer um contrato directo com a Parque Expo 98, S A. Ao fazê-lo, não está a violar qualquer norma legal, nem interna, nem comunitária E, para além disso, a Parque Expo 98, S A intervirá naquelas operações que puder fazer — fundamentalmente, para já, oito ou nove — e para as outras faremos concurso. E faremos concurso para mobilizar todas as outras empresas Mas

insisto não há melhor do que a Parque Expo, no nosso país, para realizar estas operações

Quero também responder ao Sr Deputado Luís Fazenda, dizendo-lhe que 10% é um cálculo que fazemos, porque em alguns projectos, em algumas intervenções, como, por exemplo, em Viana do Castelo, há alguns terrenos que era muito importante mobilizar para arquitectura de qualidade, principalmente no domínio da habitação no centro da cidade e dirigida a jovens casais — é o que pretendemos fazer —, e pretendemos vender esses terrenos .

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo Agradeço-lhe que termine, Sr Ministro.

O Orador — . condicionados a projectos de arquitectura de grande qualidade

Lamento não poder responder-lhe à pergunta sobre o licenciamento, mas, talvez, se o Partido Socialista me ceder 1 minuto, ainda possa fazê-lo

O Sr António Capucho (PSD). — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre o método como o Sr Ministro se dirige aos Srs Deputados.

Risos do PS

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr Deputado

O Sr António Capucho (PSD). — Sr Presidente, V Ex^a sabe a consideração pessoal que tenho pelo Sr Ministro e o apreço que tenho pela convicção com que defende as suas ideias Agora, o Sr Ministro devia saber que não manda calar os Srs. Deputados e que um direito dos Srs Deputados é o de fazerem apartes, nomeadamente como aquele que fiz, que foi um aparte educado e, do meu ponto de vista, totalmente pertinente

Tenho todo o direito de lembrar-lhe, em aparte, Sr Ministro, que quem não cumpre a Constituição é V. Ex^a. nomeadamente a propósito da co-incineração. Portanto, agradecia que não me mandasse calar. De resto, fez toda a intervenção de dedo em riste, apontado para mim, quando eu, de facto, até hoje, nunca tinha dito, nem escrito, uma palavra sobre o Programa Polis

É evidente que estou em absoluta discordância com a metodologia

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Fica registada a sua interpelação, Sr Deputado.

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr. Ministro?

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr Presidente, gostaria igualmente de, através de uma interpelação à Mesa, esclarecer este equívoco

O Sr Presidente — Não sei por que há equívoco . Não há equívoco algum. Posso dar-lhe a palavra, mas não para esclarecer equívocos, Sr Ministro

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Então, para dar uma explicação, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Para dar uma explicação, a Mesa concede-lhe 1 minuto, Sr. Ministro
Tem a palavra

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Muito obrigado, Sr. Presidente

Gostaria de esclarecer, em primeiro lugar, o seguinte peço desculpa, mas não me passou pela cabeça que o Sr. Deputado tivesse complexos de perseguição. É que não dirigi a minha intervenção ao Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD) — Posso fazer os apertos que entender!

O Orador. — Em segundo lugar, apenas pedi para me deixar falar. Não o mandei calar — era o que faltava! —, pedi apenas para que falasse no seu tempo — e pode inscrever-se para o efeito. Agora, considerar isso uma má-criação, peço desculpa, mas acho que é ir longe demais.

Em terceiro lugar, relembrei a Constituição e também ao Sr. Deputado a obrigação de a respeitar, o que também não foi nada demais.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio

O Sr. Renato Sampaio (PS). — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.º e Srs. Deputados. Não vou hoje, aqui, descrever o Programa Polis, os seus méritos e o seu interesse nacional, fi-lo nesta tribuna recentemente. Hoje, já todos seguramente reconhecem a sua importância, dimensão e ambição.

A requalificação urbana e a valorização ambiental das nossas cidades, em todo o território nacional, assume também um designio nacional, que a todos deve mobilizar.

O significado político do programa é, sobretudo, o de que, finalmente, existe, em Portugal, uma política de cidades e o espaço urbano assume a sua real importância e uma prioridade na agenda política.

Hoje, todos reconhecem, todos reconhecemos, que o Programa Polis é uma alavanca impulsionadora do projecto de requalificação e valorização ambiental das nossas cidades.

Viver nas nossas cidades propicia níveis de conforto, como sejam o acesso a bens de serviços, o acesso a centros de convívio e lazer e, sobretudo, o acesso ao mercado de trabalho. Contudo, também é verdade que estão nas cidades os mais graves problemas ambientais.

Assim, é urgente uma intervenção nas nossas cidades, que melhore o ambiente urbano e torne as cidades competitivas, dinâmicas e inovadoras e, sobretudo, cidades em que a escala humana seja o principal vector da sua projeção.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É exactamente nesta dimensão humana que o Programa Polis pretende ser exemplar e uma referência para o planeamento e o urbanismo do futuro.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. Por todas estas razões, dotar o Governo dos instrumentos e mecanismos indispensáveis à persecução destes objectivos é fundamental e é uma responsabilidade que todos devemos

assumir, sem peias nem complexos, porque, acima de nós, está o nosso futuro colectivo.

Não podemos, não devemos, por pretensas causas municipalistas, por obsessão continuada da ideia da desorçamentação ou por receios dos calendários eleitoralistas, obstaculizar a ação do Governo.

É sabido que a forma encontrada para a implementação do programa, com a constituição de parcerias entre as autarquias e o Governo, permite aos municípios o acompanhamento permanente das intervenções, já que a estes cabe, em última instância, a aprovação dos planos de pormenor para as zonas em causa. Por outro lado, a criação de uma entidade coordenadora para a execução dos projectos justifica-se plenamente, em nossa opinião, pela complexidade das intervenções e, sobretudo, por, no espaço urbano com a dimensão e escala das mesmas, interferirem várias tutelas.

Mesmo quanto à isenção de impostos, ficam as autarquias salvaguardadas pelas compensações previstas na lei que o Governo se propõe inscrever no Orçamento do Estado.

A mistificação criada com a pretensa desorçamentação é uma obsessão injustificada, uma vez que as fontes de financiamento do programa são provenientes da administração central e inscritas no Orçamento do Estado, das autarquias e também estas inscritas nos respectivos orçamentos de cada uma delas e ainda dos fundos comunitários e estes são devidamente controlados pelas instâncias comunitárias.

Quanto aos calendários do programa, são muito diversificados, pela natureza das intervenções, pela grandiosidade das mesmas e, sobretudo, pela dispersão no tempo do início de cada uma delas. Assim, as preocupações demonstradas pelas oposições são desprovidas de sentido.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. Com este diploma, pretende o Governo obter desta Assembleia autorização legislativa que lhe permita imprimir grande eficácia e racionalidade na execução das intervenções, reduzir ao mínimo os impactes negativos, sentidos pelos cidadãos residentes e utentes, que obras desta dimensão inevitavelmente criam e rentabilizar ao máximo as verbas provenientes do QCA III, sem deixar de cumprir as regras financeiras estabelecidas, que, como todos sabemos, são bem mais restritivas quanto à sua programação e execução financeira do que as do anterior QCA.

Não podem, pois, as autarquias e o Governo serem criticados por pretenderm fazer bem e em tempo útil.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. O Programa Polis é já um sucesso como ideia de requalificação e valorização ambiental das nossas cidades.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — . razão que leva as cidades a desejarem integrar-se na sua rede.

Estamos certos de que o modelo adoptado pelo Programa Polis induzirá a outras intervenções e permitirá o lançamento de novas iniciativas, que contribuirão para a melhoria ambiental das nossas cidades. Saibam os vários agentes envolvidos corresponder ao desafio do Governo e utilizar, em tempo útil, as fontes de financiamento que existem ao seu dispor para esse fim.

Assim, o Grupo Parlamentar Socialista dá o seu assentamento à proposta de lei nº 30/VIII

Aplausos do PS

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Narana Coissoró

O Sr Presidente — Não havendo pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr José Eduardo Martins (PSD). — Sr Presidente, Sr Ministro, Sr^a e Srs Deputados Depois de cinco anos a «assobiar para o lado», o Governo descobriu a requalificação urbana. É mais uma daquelas paixões para um auto que não se escreve. Como de costume, no Partido Socialista, é uma paixão de interesse e não de amor. E o interesse acaba sempre por ser o mesmo: esbanjar para iludir, eleição após eleição.

Vamos à história do Polis o Governo começou por nomear cinco peritos para estudar a melhor forma de aplicar os 160 milhões de contos, que destinou a esta nova paixão

Sendo que, logo à partida, um dos membros dessa comissão acumulava as funções de administrador da Parque Expo 98, talvez assim se perceba melhor a obstinação de fazer dessa sociedade a irmã siamesa do projecto. É óbvio que o PSD não põe em causa a seriedade dessas personalidades, mas põe, obviamente, em causa a seriedade da opção política deste Governo

Temos sido bombardeados com duas ordens de argumentos para explicar a omnipresença e o exemplo da sociedade de Xabregas

O Sr José Junqueiro (PS) — É um complexo de culpa terrível!

O Orador — . a primeira é de que, pelo seu sucesso de requalificação urbana, faz sentido constituir sociedades só para que estas «passem a pasta» à Parque Expo, a segunda é de que foi o modelo de concentração de poderes que permitiu o sucesso da intervenção e, portanto, deve ser copiado para esta proposta de autorização legislativa com que hoje nos brindam

Ambas as premissas são falsas como não se pode deixar de constatar

Dizer que o sucesso da Parque Expo na requalificação urbana justifica que os projectos lhe sejam entregues é fechar os olhos à mais elementar realidade. O sucesso da Parque Expo deve-se, isso sim, à participação qualitativa e maciça de técnicos qualificados. Basta ver que os projectos da Parque Expo foram subscritos, na sua quase totalidade, por arquitectos, enquanto que, no resto do País, esta taxa é de 30%

Como, felizmente, há 10 000 arquitectos inscritos na sua Ordem é fácil perceber que basta garantir que sejam eles a assinar os projectos para assegurar a qualidade técnica e estética das intervenções a realizar. Ao invés, ficámos, depois, a saber que o grupo de trabalho do Polis tinha escolhido 18 projectos em curso e «ajustáveis» ao espírito do Programa. Só que os critérios avançados pelo Governo tanto justificavam a escolha destas 18 cidades como de outras tantas. É que escolher sem concurso é pior do que eleitoralismo, é imoralidade.

Aliás, por falar de outras cidades, o que é que terá acontecido ao autarca socialista de Portalegre que, depois de prometer incinerar o Ministério, desapareceu de cena? Será que já há projectos vencedores na miséria fatia que o Governo deixa a concelho em linha aberta?

É que, mesmo que se quisessem aproveitar alguns bons projectos em marcha e mesmo que, por exemplo, se quisesse gastar uma parte dos fundos do Programa a financiar a Porto 2001 — o que, só de si, é uma opção, no mínimo discutível — ainda assim, o montante dos fundos pré-destinados sem qualquer tipo de concurso é, no mínimo, revelador da intenção do Governo

Perdeu-se, na gula do foguetório eleitoral, a oportunidade rara de, através de um processo normal e aberto de candidaturas, incentivar as autarquias locais a apresentar projectos no espírito do Polis para requalificar as suas cidades.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Está a meter água!

O Orador — Afinal, temos o alegado partido da regionalização a propor-nos a constituição de sociedades que expropriam de forma ostensiva, e porventura inconstitucional, as autarquias locais das suas competências

Na natureza e no espírito do Programa, tudo indica estarmos claramente na área de intervenção reservada pela lei e pela Constituição às autarquias. Senão vejamos as várias competências, desde a elaboração de planos ao licenciamento, passando pela capacidade para declarar a utilidade pública, não foram atribuídas, por lei, às autarquias por acaso mas, sim, porque consubstanciam uma orientação constitucional

Como diz o Professor Gomes Canotilho, na interpretação do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa — hoje artigo 235º — : «a função das autarquias locais é a prossecução dos interesses próprios das populações respectivas, que são aqueles que radicam nas comunidades locais enquanto tais, isto é, que são comuns aos residentes e que se diferenciam dos interesses da comunidade nacional»

Ora, é o próprio Governo, na resolução em que aprova o Programa Polis, que assume esta natureza eminentemente local, ou se preferirem infranacional, do Programa. Diz esta resolução que «o principal objectivo do Programa Polis consiste em melhorar a qualidade de vida das cidades, através de intervenções (...) que melhorem (...) a atratividade e competitividade dos pólos urbanos (...)

É evidente que a melhoria de qualidade de vida nas cidades compete, *prima facie*, às próprias cidades através dos órgãos autárquicos que lhes derem expressão política

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — E, quanto aos instrumentos que têm ao seu dispor — não é o PSD que o diz, é a Presidente da Ordem dos Arquitectos —, estes são mais que suficientes para garantir a intervenção

O Sr José Junqueiro (PS): — É o *lobby* dos arquitectos!

O Orador: — É caso para dizer que quando Almeida Garrett considerou que a Administração em Portugal assentava num princípio, que ninguém, por longos anos, se lembrará de pôr em dúvida, nem de discutir sequer, que é

o de que o povo se administra a si mesmo, através dos seus magistrados e delegados eleitos, não contava, com certeza, como o desespero eleitoral do Partido Socialista

O Sr António Capucho (PSD) — Bem visto!

O Orador — O Governo, ao considerar que as anónimas e não eleitas sociedades gestoras, que pretende criar, asseguram com maior racionalidade e eficácia a recuperação do património de um significativo conjunto de autarquias locais, ou manifesta, por um lado, a mais infundada e reprovável desconfiança em relação às capacidades das nossas autarquias ou reconhece, por outro lado, que não lhes dispensou o apoio que devia nestes quase seis anos de mandato

Mais espantoso ainda é que toda esta concentração de poderes é atribuída às sociedades a criar sem se perceber onde é que vai ela acabar pela patética razão de que os planos estratégicos das intervenções não estão prontos e, por consequência, não se conhecem os limites geográficos das intervenções dos projectos escolhidos.

Já agora, podiam poupar-nos ao remarque irónico de escrever na resolução que as competências autárquicas não podem, obviamente, ser limitadas e depois ter o descaramento de aparecer com esta proposta. Aliás, o centralismo é tanto que até o período de discussão pública dos projectos foi pulverizado para duas ridículas semanas em vez dos 60 dias a que deveríamos ter direito por lei

Face a projectos como o de Viana do Castelo (a trocar aquele mamarracho de três andares por mais betão e a cumprir o desiderato anunciado da participação dos cidadãos na vida da cidade, com a construção de uma via rápida de quatro faixas que atravessa o jardim em frente ao rio Lima) ou ainda como o da frente marítima do parque da cidade do Porto — onde a APDL (Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.) diz que não assume a responsabilidade por eventuais desastres, que a assumam a Câmara do Porto e o arquitecto Nuno Cardoso, se quiserem —, não admira a pressa em encurtar a decisão pública. É como com o POZOR. Se não tivesse havido discussão pública o que teríamos, hoje, à beira do rio Tejo, em Lisboa?

Só que, infelizmente, quando estão em causa projectos, na maior parte dos casos, em domínios público, hidráticos ou marítimos, cá estamos nós, Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para lhe dizer que a lei não existe para ser distorcida em função do seu humor e muito menos em função das vossas conveniências eleitorais

A máscara caiu definitivamente quando se percebeu que os projectos com «obra na rua» até às eleições autárquicas são, em 3/4, em municípios onde a gestão socialista só legitima a expectativa de derrota eleitoral

O Sr José Junqueiro (PS) — Vocês perdem muito!

O Orador — Por cada relógio gigante que for inaugurado, com pompa e circunstância, pelo Sr. Ministro, a única coisa que teremos garantido é a mão invisível do socialismo a entrar pela carteira do contribuinte

Ontem, a propósito da queima de resíduos, esteve em palco o socialismo «científico», hoje, porque «isto» já dá votos, entra em cena o socialismo «esquemático». É por tudo isto que o PSD só pode ser contra a consagração da excepção em regra, que é o que, no fundo, esta proposta nos pede.

Estamos preparados para a costumeira demagogia de que a nossa atitude entrava a capacidade de realização do Sr. Ministro. Desgraçadamente, é o patético nível de dialéctica que temos de suportar, mas é preço pequeno para dizer não a tamanha asneira

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tm a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Joaquim Matias

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados. Com a presente proposta de lei n.º 30/VIII o Governo pretende obter uma autorização legislativa para criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras das intervenções previstas no Programa Polis

A análise do objectivo da proposta e do seu sentido e extensão permitem, com maior nitidez, clarificar os objectivos associados ao desenvolvimento deste programa

Em primeiro lugar, há que referir o seu carácter centralizador e de controlo governamental na definição, gestão e implementação de programas de requalificação urbana e valorização ambiental bem como na gestão do III Quadro Comunitário de Apoio.

O Programa Polis é um somatório de projectos de âmbito municipal, alguns dos quais estavam preparados para ser apresentados pelos municípios a candidaturas do III Quadro Comunitário de Apoio, e muitos outros projectos há nestas circunstâncias nos municípios. Das verbas disponibilizadas, 47,3 milhões de contos foram retirados dos programas operacionais regionais, que deveriam ser geridos pelos próprios municípios

Então, porquê optar por um modelo na base da constituição de sociedades controladas pelo Governo, relegando os municípios para uma posição minoritária e exporriando-os de competências próprias na gestão do seu próprio território?

Como pode ser aduzido o cumprimento de prazos quando na experiência dos quadros comunitários de apoio anteriores é patente a capacidade dos municípios para utilizarem a totalidade das verbas que lhes cabe gerir?

Na resolução do Conselho de Ministros e no relatório anexo referem-se nos antecedentes que conduziram à situação actual «erros urbanísticos» e «erros que têm a ver com o processo de transformação muito acelerada do território nas últimas décadas». Isto é, o Governo continua com o conceito — aliás, é um autêntico preconceito — de que os municípios não prosseguem a defesa do interesse público, nem a defesa dos valores ambientais e patrimoniais e que só o Governo está à altura para defender esses valores

Pela nossa parte, rejeitamos totalmente essa concepção. Ao contrário, tem sido o poder local democrático, nos últimos anos, o precursor da resolução de problemas ambientais urbanos e da requalificação urbana e ambiental e tem sido o Governo a dar os maus exemplos de gestão territorial nas áreas protegidas, nos planos integrados, nas áreas de jurisdição da Administração Pública, etc., etc.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Por outro lado, sem pretender pôr em causa as intervenções julgadas «exemplares» já integradas no programa e muito menos a sua importância, não é de forma alguma possível esquecer todos os outros casos não

contemplados, numa escolha cujos critérios não sendo conhecidos, também não foram de aplicação universal. Assim, os casos escolhidos e a gestão do respectivo calendário confirmam que o Programa Polis foi concebido, apresentado e lançado como instrumento de propaganda e afirmação governamental, a que não são alheios claros objectivos eleitorais.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador — Em segundo lugar, importa referir que a lógica do programa é de apoiar intervenções «exemplares» e «demonstrativas» e com «uma vertente correctora e pedagógica» para disseminar as virtudes da intervenção Expo.

Ora, a Expo foi, sem dúvida, uma operação bem sucedida do ponto de vista da realização da exposição em si, bem como da requalificação urbana e ambiental que, evidentemente, não poderia ter sido realizada sem um enquadramento de excepção, tendo em conta a realização da exposição internacional e os prazos para a montar. Esta situação não é de todo comparável às operações e requalificação urbana e ambiental no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.

Mas na Expo, de que o Sr. Ministro tanto fala, há também que analisar toda a zona de intervenção da Sociedade de Parque Expo, em particular na parte ainda não totalmente visível, onde existe um padrão especulativo incentivado pela tese oficial do «custo zero», que justificou densidades excessivas e ilegalidades tão flagrantes como a de, em pelo menos dois planos de pormenor aprovados por despacho, ser suspensa a aplicação do artigo 64º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, concretizando um velho sonho dos urbanizadores de não fazerem o afastamento entre prédios proporcional à sua altura. Ora, neste sentido, nem a Parque Expo, nem o Governo têm um currículo particularmente virtuoso que interesse «disseminar»

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Por fim, a proposta de lei presente, a ser aprovada, significaria, na prática, que, entre outras, passariam para as sociedades gestoras das intervenções a intervenção para a elaboração de planos estratégicos, de urbanização e de pormenor, a competência para licenciar obras de urbanização e de construção, a competência para declarar a utilidade pública da expropriação de terrenos e imóveis, com o acesso ao instrumento da posse administrativa, o direito a construir servidões necessárias à reinstalação e funcionamento das actividades actualmente localizadas nas áreas de intervenção.

Estas são competências actualmente detidas pelas autarquias locais de âmbito municipal, ou há muito por si reclamadas, para garantir o eficaz desempenho das suas atribuições nas áreas do ordenamento do território e do urbanismo.

A competência para a elaboração de instrumentos de gestão territorial que determinam a transformação do uso do solo é, além do mais, uma competência inalienável da Administração Pública face à Lei de Bases do Ordenamento do Território.

O licenciamento de obras ultrapassa mesmo as competências dadas à Parque Expo que apenas tinha competência para licenciar as obras próprias da exposição e não para as outras de promoção de habitação. E este Programa tem também, nos casos já conhecidos, uma componente signifi-

cativa de promoção imobiliária 400 fogos em Viana do Castelo e 800 em Sintra, no Cacém.

Nada aconselha a retirar estas competências a órgãos de poder democraticamente eleitos, sujeitos ao respeito pelos princípios da igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e transparéncia, sobretudo quando estamos a falar na capacidade de contratualizar aquisições e obras que, à partida, atingem o valor de 160 milhões de contos.

Para mais, não podemos deixar de referir que o Programa Polis abre a porta a empreendimentos privados, tirando partido de «agentes locais motivados e de projectos já elaborados», mesmo nos programas fechados a novos financiamentos.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Exactamente!

O Orador — A não resposta do Sr. Ministro é bem sintomática do tipo de intervenções que poderão «entrar por esta porta».

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador — Nada justifica a existência de um regime de excepção como o que é pretendido pelo Governo. As intervenções previstas são do âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, ou seja, com um horizonte temporal suficiente para que se possam desenvolver e realizar no respeito pelas competências existentes e, sobretudo, procedendo à elaboração e aprovação dos planos, às declarações de utilidade pública e expropriações, ao licenciamento e à construção dos edifícios e dos espaços públicos.

E, se há algo que simplificar é certamente ao nível dos mecanismos pesados de resposta da administração central às propostas dos municípios, se há algo que mereça tratamento de excepção, então que se legisle no sentido de a excepção funcionar no quadro do reforço das competências já detidas pelo poder local.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Consideramos extremamente importante a autorização a conceder ao Governo para criar o regime excepcional aplicável às sociedades gestoras de intervenções previstas no Programa Polis. E, neste caso, interessa sublinhar alguns aspectos relevantes, clarificando o nosso ponto de vista e afirmado princípios e orientações, alguns deles já expressos neste debate.

Em primeiro lugar, ao invés do que tem sido propalado, não há, de facto, uma real expropriação de competências das autarquias. Pelo contrário, é importante sublinhar que se respeita o princípio da aprovação pelas assembleias municipais dos instrumentos de planeamento cuja aprovação legalmente lhes compete. Por outro lado, os municípios serão parte integrante em todo o sistema de condução deste processo de qualificação urbanística e ambiental. Não há, então, qualquer desconfiança face às autarquias. Quem faz e promove sociedades em parceria com os municípios não tem qualquer desconfiança, o Governo manifesta, sim, neste caso, confiança na sua capacidade municipal utilizando os instrumentos empresariais adequados.

Interessa ainda sublinhar que o planeamento e a indicação de prazos para a conclusão de obras é algo de extremamente importante, embora pareça chocar alguns colegas. Quem quer que tenha trabalhado ou acompanhado obras de vulto, nomeadamente com a complexidade que o Programa Polis exige, sabe que um planeamento e uma programação do tipo das anunciadas criam uma grande pressão no sentido de uma gestão muito rigorosa dos projectos e da sua atempada execução.

O terceiro aspecto relevante a sublinhar é o que se refere à questão da impropriamente chamada desorçamentação, obsessão absoluta das modernas «Cassandra», hoje ausentes, e dos «novos feiticeiros» do PSD aqui representados. Não tem razão de ser essa insinuação crítica. Os fundos públicos utilizados provêm do Estado português, das autarquias locais e de fundos comunitários. Ou quererão alguns colegas da oposição criar uma nova unidade antifraude?

Sr Presidente, outra questão que tem vindo a ser controvertida — aliás, ainda hoje de uma maneira muito fraca — é a da escolha da Parque Expo para gerir um conjunto significativo de projectos do Programa Polis. O que acontece, do meu ponto de vista, é que não seria racional desperdiçar-se a capacidade empresarial de uma estrutura como a Parque Expo, de credenciais estabelecidas, com experiência feita e «curriculum» internacionalmente reconhecido, como o provam as muitas consultas e projectos em que está envolvida, e entregar todos os projectos apenas ao mercado e à iniciativa privada Mercado e iniciativa privada que se respeitam, aliás, quando cerca de metade dos projectos lhes serão entregues com regras adequadas, cumprindo a lei.

Não se pode, por outro lado, considerar que o facto de o Tribunal de Contas ter criticado nalguns aspectos a actividade anterior da Parque Expo, implicaria a impossibilidade de convidar esta empresa para intervir em projectos e processos da sua competência e vocação. Na própria Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, em reunião conjunta com a sua homóloga do Equipamento Social, tal assunto foi já detalhada e oportunamente esclarecido. O que faltará analisar são, em meu entender, minudências que não podem desqualificar, de forma alguma, uma importante empresa como a Parque Expo. A utilização de instrumentos empresariais públicos ou com participação pública deve, assim, ser elogiada e de forma nenhuma criticada. Diria mesmo mais, tendo em conta o debate de hoje não há primarismo corporativo que possa refutar esta opção.

Caros colegas, Srs. Membros do Governo. Há também quem tenha referido — hoje não o fizeram — a questão da escolha das cidades como um ponto relevante. E é-o, mas importa sublinhar que, de acordo com as informações disponíveis, as cidades escolhidas foram-no porque já tinham planos estratégicos e orientações estratégicas de requalificação urbana e ambiental. São esses projectos, são esses planos que urgirão apoiar, sem menosprezo de outros planos, de outros projectos, mas estamos convictos de que com o Programa Polis não se esgotam os instrumentos que poderão ser utilizados para apoiar a requalificação das cidades e municípios portugueses. O mundo não acaba hoje.

Certamente que o efeito demonstração que este Programa criará, induzirá mesmo outros modelos e novos projectos noutras áreas do País. Será um exemplo a adaptar e a desenvolver, de forma criativa, noutras cidades e municípios.

Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. e Srs. Deputados. Tem procurado este Governo, o Governo da República que nós apoiamos, conduzir em todas as frentes o combate à especulação imobiliária e financeira Fosse na Ponte Vasco da Gama, no aeroporto da Ota, no metro do sul do Tejo, o Governo dinamizou, promoveu e apoiou processos legais de prevenção da especulação, tal como neste caso se fará. Demonstrou, aliás, neste domínio, uma atenção que houve quem anteriormente não tivesse demonstrado.

Esteja a oposição de direita tranquila. Estamos atentos, connosco a especulação não passará.

Caros colegas, surgiram também críticas ao prazo das consultas públicas. Ora, acontece que se a consulta pública efectuada foi formalmente reduzida no seu prazo, nós sabemos que a divulgação das intervenções será feita de maneira alargada, percebendo-se ainda o interesse em acelerar este processo. A informação relevante, aliás, como sabe, foi disponibilizada através dos modernos sistemas e tecnologias da comunicação.

Sr Presidente, este Programa Polis foi criticado por ter sido muito promovido publicamente. Quem fez esta crítica queria certamente um programa clandestino numa era de comunicação de massas, de comunicação autárquica, de comunicação empresarial e de comunicação política. Nós, a bem de todos, queremos o esclarecimento dos cidadãos, dos autarcas, dos agentes económicos e sociais.

O Programa também foi criticado, e isso também aconteceu aqui hoje, pela falta de controlo democrático. Mas não está aqui, na «casa mãe da democracia», a Assembleia da República, para ser discutida a respectiva proposta de lei? Utilizemos os espaços democráticos, não estejam sempre a dizer que falta democracia, mesmo quando reina a mais completa transparência.

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, estamos todos convencidos do saudável pluralismo político que foi seguido na concretização das escolhas do Programa Polis. Este é um programa importante que ajudará a renovar, do ponto de vista urbano e do ordenamento do território, a face e a estrutura de muitas cidades do País.

Os designios estratégicos do Programa Polis respeitam, aliás, à promoção das cidades que atribuem ao ambiente um papel primordial, bem como das cidades digitais que se inserem e aos seus municípios num espaço que hoje chamamos mais de «desterritorializado», integrado nos verdadeiros desafios da contemporaneidade. Mas, para além disso, pretende promover e requalificar as cidades dotadas de infra-estruturas científicas e tecnológicas, de espaços culturais e de aprendizagem artística.

Estas cidades do conhecimento e do entretenimento, tal como as cidades digitais, irrompem pelas fronteiras da nova economia que modelará, em boa parte, o milénio em que estamos a entrar. Mas as nossas preocupações, as do PS e as do Governo, são também claramente sociais e por isso o interesse em apoiar a recusa de segmentação espacial do tecido urbano por grupos etários ou sociais.

O ordenamento do território e o urbanismo não podem reforçar a segregação social, antes devem promover a intergeracionalidade, o interculturalismo e o interclasseamento.

Quem deu novos mundos ao mundo tem que saber utilizar a cidade e o território também numa óptica de enriquecida coesão social.

Sr Presidente, Srs Deputados: Apoiamos este Programa votando esta proposta de lei! Por nós, é com muito gosto que o fazemos!

Aplausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados. Gostaria, em primeiro lugar, de dizer que, naturalmente, para Os Verdes, embora de forma tardia, é um olhar sobre as cidades e é a necessidade de perceber que o ambiente urbano é hoje um dos combates ambientais mais importantes, pelo que é sempre uma preocupação positiva

Mas a questão que se coloca, em relação às boas ideias, não é só a de saber se estas, aparentemente, são boas. Estamos a falar da necessidade de melhorar o ambiente urbano e o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território enfatizou muito o termos menos poluição, mais natureza e melhor arquitectura. E sobre estas questões, que naturalmente partilhamos, temos feito sérias críticas por, havendo necessidade de ter melhor qualidade de vida, porque também é disso que se trata, não haver, ao nível da política de solos, condições para que tal aconteça, e não são apenas 18 os sítios, é em todo o País

Sendo esta uma preocupação, não se entende por que é que em todas as cidades europeias está a ser feito um enorme investimento no transporte público, que é um dos factores de poluição mais complicados e gerador de problemas de saúde, e em Portugal essa prioridade não existe

Em relação à qualidade da arquitectura, poderíamos dizer múltiplas coisas, nomeadamente, por que é que — o que não se entende — continuamos a ter um regulamento geral de construções urbanas da década de 50

Mas é perante estas questões, aparentemente laterais nesta discussão — mas laterais, em todo o caso — que o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território entendeu colocar e que, de algum modo, estão presentes quando se fala de ambiente urbano, quando se fala no *Livro Verde do Ambiente Urbano*, que é um documento de trabalho extremamente importante, com 10 anos, e que Portugal nunca levou a sério, ou quando se fala da Agenda 21 para Portugal, que está a ser seguida por alguns municípios, mas de uma forma casuística e sem o apoio da administração central, que a questão do Programa Polis se coloca

Para nós, a questão do Programa Polis, como a de qualquer programa, deve ser colocada perante coisas que não são secundárias. É importante que existam critérios para se fazerem escolhas. Sob pena de o titular da pasta poder ficar muito enfadado quando se fazem críticas, a verdade é que há leituras políticas que se podem fazer quanto à escolha destes 18 municípios e não de outros, uma vez que não houve objectividade de critérios nem possibilidade de todos poderem aceder a programas em pé de igualdade.

Em segundo lugar, gostaria de dizer, em relação àquilo que, para o Governo, é o exemplo paradigmático nesta intervenção que se propõe fazer, com verbas extremamente importantes — e estamos a falar de 92 milhões de contos só de fundos comunitários —, que estas intervenções vão significar planos de urbanização, dispensa de licenciamento urbano, declarações de utilidade pública

para efeitos de expropriação, criação de zonas de serviço, isenções fiscais, etc. Enfim, não significar um conjunto muito abrangente de poderes de intervenção que, manifestamente — e o Governo não explica por quê nem consegue justificar o que não é justificável —, traduzem expropriações do poder local, que é quem responde politicamente perante os cidadãos e é o único que não está imune ao poder fiscalizador dos cidadãos! Para nós, estas não são questões menores

O Sr. Ministro entendeu por bem falar do exemplo da EXPO 98, o qual, neste momento, nos traz várias leituras, sendo que nem todas podem ser acríticas. Além do mais, gostaria de lembrar que quando falámos da EXPO 98 referíamo-nos à delimitação territorial de uma intervenção — tratava-se de 350 ha — e que, neste momento, tal como consta a proposta de lei de autorização legislativa, estamos a falar de algo que não está definido espacialmente, ou seja, que tem possibilidades de alargamento na sua intervenção.

Para nós, esta é também uma questão não aceitável. Ou seja, não só não é aceitável expropriar o poder local de competências que são suas, significando isto retirar aos cidadãos a possibilidade de fiscalizar o que é feito e tornando toda essa intervenção imune ao poder fiscalizador dos cidadãos, o que são dois aspectos graves, como também falar de uma intervenção que não está territorialmente definida, partindo, insisto, de um projecto que não tem transparência porque não teve definição prévia de critérios para uma escolha desta natureza

Em todo o caso, gostaria de chamar a atenção para mais alguns aspectos, pegando na EXPO 98 como exemplo

Alguns colegas de outras bancadas já referiram o facto de a EXPO 98 não ser uma experiência linear, embora tenha sido positiva em certos aspectos. Dígamos que conhecemos apenas uma «ponta do iceberg» e que muito do que falta perceber tem de ser analisado. Aliás, penso que teria sido interessante que o Governo tivesse feito um estudo e uma análise cuidada das apreciações que o observatório criado no Instituto de Ciências Sociais tem permitido fazer quanto ao efeito da EXPO 98 em termos de mercado imobiliário

O Sr Presidente (Narana Coissoró). — Sr.^a Deputada, peço-lhe que termine a sua intervenção, pois já esgotou o tempo de que dispunha

A Oradora — Terminei já, Sr Presidente

Porque a este nível também há modificações graves, que, a meu ver, não permitem uma leitura tão simplista, tão positiva e tão entusiástica de um projecto que, na sua aparente bondade, tem demasiados *handicaps* para que possa ser aceite por nós

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, dispondo para o efeito de 2 minutos e 49 segundo, tempo cedido pelo Grupo Parlamentar do PS

O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr Presidente, Srs Deputados. Começo por fazer duas breves referências

Em primeiro lugar, para sossegar o espírito dos Srs Deputados, no que diz respeito à especulação urbana, estes projectos destinam-se a evitá-la e não a promovê-la

E o que se pretende fundamentalmente com todos estes projectos é valorizar e melhorar os padrões ambientais dos centros das cidades, como aumentar o espaço público, aumentar a área verde das cidades, devolver à cidade áreas que são, em alguns casos, zonas industriais declinantes, e não o contrário. Portanto, os Srs Deputados podem ficar descansados, porque este programa não pretende financiar operações que tenham em vista especulação urbana, nem pelo contrário.

Aproveito para dizer ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda que, no que respeita aos 10% de investimento privado, estes projectos vão ser financiados fundamentalmente por dinheiro público e em terrenos que se destinam à fruição de todos, mas, em relação a alguns projectos, faz sentido não deixar à especulação urbana alguns terrenos, aproveitando-os para, com arquitectura de qualidade, melhorar esses mesmos projectos, melhorando as condições de vida dos jovens nos centros das cidades e o acesso de famílias jovens ao centro das cidades. É isto que nos comprometemos a fazer.

Por exemplo, em Viana do Castelo, há um terreno relativamente ao qual poderíamos ter duas alternativas ou o deixávamos a câmara municipal, ou permitímos que os promotores fizessem o que quisessem, ou o incluímos na zona por forma a podermos vendê-lo, mas segundo uma regra de licenciamento aprovada pela própria empresa. É por isto que consta na proposta de lei os 10%, mas só 10%, de investimento privado.

Portanto, este projecto vai ser pago por fundos públicos. Este é um projecto que tem como objectivo requalificações urbanas, mas pagas com o dinheiro de todos os portugueses. E é por isto que chamo a atenção de VV Ex "para o seguinte: a especulação urbana também é prosseguida por muitas câmaras municipais. Não fantasiemos! A ideia de que o Governo é o promotor da especulação urbana e de que as câmaras municipais são os «bons da fita», não promovendo qualquer especulação urbana, não corresponde à realidade. E por isto que, em minha opinião, quando se vão investir 16 milhões de contos numa cidade, tal deve ser feito em parceria, porque trata-se de dinheiro de todos os portugueses. Ora, sendo dinheiro de todos os portugueses, o que vai ser feito tem de servir de paradigma e de exemplo para todo o País. Tem de ser bem feito! É por isto que gostaríamos que estas empresas tivessem a possibilidade de controlar o licenciamento, para evitar muitas asneiras que se fazem. E, se me permitem, este facto é também uma segurança para o Governo, para que daqui a três anos possamos apresentar exactamente aquilo que o plano estratégico se propunha fazer e não uma coisa adulterada por não controlarmos o licenciamento ou não controlarmos a empresa. A empresa é dirigida pelo Governo e pelas câmaras municipais, e estas estão de acordo com esta ideia.

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Ministro, agradeço-lhe que termine a sua intervenção, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

O Orador — Termine já, Sr. Presidente.

Por último, gostava de chamar a vossa atenção para um outro aspecto. Muitas das intervenções dizem que esta questão do ambiente urbano é das câmaras municipais. Ora, clamo o direito de o Governo ter necessidade de intervir no ambiente urbano e de ter..

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Sr Ministro, peço-lhe que termine e que não me obrigue a retirar-lhe a palavra.

O Orador — Termine já, Sr Presidente.

Penso que isto é positivo, e não pretendo reduzir quaisquer competências das autarquias neste domínio.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, vou ser muito breve, não pretendo usar mais do que três minutos, pois é apenas para interpelar o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e, se ele, porventura, me quiser responder, disporá do tempo que sobrar da minha intervenção.

Sr Ministro, não estamos descansados em relação a dois pontos, que continuamos a considerar fundamentais.

Em primeiro lugar, a transparência de todo este processo tem a ver com a entrada da Sociedade Parque EXPO 98, S.A. neste programa. Não estamos a falar de um problema político passado quando falamos da EXPO 98, que nos foi prometido como um projecto que se pagava a si próprio, .

O Sr. José Junqueiro (PS) — Deve estar a referir-se ao PSD!

O Orador. — estamos a falar de um problema político muito actual, porque temos outras megalomâncias planeadas que estão a ser prometidas ao País como projectos que se pagarão a si próprios, e que são, aliás, bem mais caros do que a EXPO 98. Lembro, por exemplo, o do novo aeroporto, que é mais uma megalomania que espero não vá para frente, ..

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — . porque muito custará aos contribuintes portugueses e ainda não está demonstrada a sua indispensabilidade. Mas há outros projectos que, segundo o Sr Ministro Jorge Coelho, se pagarão a si próprios, como é o caso do das SCUT e de muitos outros. Portanto, estamos a falar de uma exigência política actual.

Ora, o que vemos é que incide sobre este programa uma forte suspeita de vir a servir, entre outras coisas, para tapar o «buraco» — perdoem-me a expressão — da EXPO 98. A Parque EXPO 98 é uma empresa que viu o seu capital aumentado para permitir uma forte participação de dinheiros públicos na sua viabilização e que já vendeu ao Estado um bem do domínio público, uma pala, por 40 milhões de contos, e «arruamentos adjacentes». Portanto, já teve uma forte injecção de dinheiro dos contribuintes para se viabilizar face ao défice que registava desde o início do projecto E, agora, o que se passa? Temos uma participação das empresas nestas sociedades gestoras que se divide em duas fatias, sendo uma parte destinada à Parque EXPO 98 até esta esgotar a sua capacidade. Em sede de Comissão o presidente da empresa, o Sr. Mega Ferreira, disse-nos que a Parque EXPO 98 só tinha capacidade para oito projectos, não tinha capacidade para ir mais além, e

que quando esgotar a sua capacidade o resto será por concurso.

Temos, portanto, uma entrega direcionada a uma empresa e concursos Suponho que a mistura destas duas lógicas é inconciliável; ou bem que confiamos na transparência do processo, ou bem utilizamos os dinheiros europeus para viabilizar uma empresa em dificuldades. E não vimos esta questão ser bem respondida por parte do Sr. Ministro.

A outra questão que nos preocupa é a do centralismo, que, mais uma vez, vemos aflorar na actuação do Governo.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Qual centralismo?

O Orador — Estamos a viver uma época de renascimento do centralismo O PS, que ainda há bem pouco tempo era o grande arauto da regionalização, que é o máximo da descentralização política prevista na Constituição, é agora o grande arauto do centralismo como factor fundamental de eficácia e de qualidade da intervenção pública em Portugal. E ainda agora o Sr. Ministro reforçou esta óptica, dizendo que o Governo intervém justamente para evitar a especulação, como quem diz que a especulação está do lado do poder local, que o Governo intervém para assegurar a qualidade, como quem diz que a falta de qualidade está do lado do poder local. E acrediito naquilo que foi dito neste debate por outros Srs Deputados, que referiram que já havia uma série de projectos autárquicos em marcha com candidatura às verbas do III Quadro Comunitário de Apoio destinados à requalificação urbana e à valorização ambiental, pelo que outros programas vão sofrer em detrimento deste programa de intervenção centralista dirigido pelo Governo como principal artifice de um projecto de requalificação das nossas cidades, de uma política para as cidades em Portugal.

Em Portugal, temos, para as cidades, uma política única e central e não dos poderes locais; não é uma política para cada cidade feita por cada cidade, por um poder democraticamente controlado pelos cidadãos dessa cidade. Esta é a questão!

Portanto, esta é uma perspectiva centralista absolutamente nova, introduzida na política portuguesa através do Governo socialista. E estas são as preocupações que não vimos bem explicadas, segundo o nosso entendimento, neste debate para nossa satisfação.

Se, porventura, o Sr Ministro entender que estou a fazer uma interpelação abusiva ou que necessita de algum esclarecimento posterior, temos tempo para ceder ao Governo, o que fazemos com toda a boa vontade.

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Segundo o princípio de igualdade de armas, que aprecio, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território

O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Queiró, tenho muito gosto em responder às perguntas que coloquei, embora já o tenha feito ao longo deste debate, mas há quem não queira ouvir.

Em primeiro lugar, quanto ao «tudo isto se paga a si próprio», devo dizer que o PS nunca esteve de acordo com esta ideia, não esteve acordo aquando da EXPO, pelo que criticou e corrigiu essa ideia, que me pareceu sempre negativa.

Mas este Programa Polis e as intervenções que vamos fazer não é para se pagarem a si próprios nem para fazer especulações com terrenos. Não, isto vai ser pago com dinheiro dos portugueses, fundamentalmente com fundos comunitários e com fundos do Orçamento do Estado, sendo só 10% de receitas próprias. Isto é, há, nestas intervenções, terrenos que também devem ser mobilizados para estas operações de requalificação.

É totalmente transparente o nosso contrato com a Sociedade Parque EXPO 98, S. A., e já expliquei que se trata de uma opção política O Estado tem o direito de a fazer e fá-la, e fá-la porque a Sociedade Parque EXPO 98, S. A., sendo uma empresa pública, oferece ao Estado as melhores garantias de credibilidade, de prestígio e de capacidade para realizar estas operações.

Finalmente, o renascimento do centralismo parece-me um fantasma A ideia de que o Governo deve abandonar esta área, de que não deve ter uma política para as cidades, deixando isto às câmaras municipais, é errada não só para as cidades como para as próprias câmaras municipais, porque as câmaras municipais necessitam do apoio do Governo para, em concertação, intervirem no seu território Veja-se, por exemplo, o que aconteceu em Lisboa com os espaços ribeirinhos, onde se o Estado não tivesse definido uma política de cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa por forma a devolver aquele espaço à cidade de Lisboa isso não teria acontecido.

Portanto, parece-me muito errado confundir com centralismo aquilo que é cooperação política da maior importância E se alguma dúvida houver de que isto é um espírito de cooperação e não o contrário, perguntemos às câmaras municipais o que elas desejam! E estou certo de que elas responderão, em uníssono, que desejam uma cooperação com o Governo, porque sabem que esta é a única forma de realizarem estes projectos tão ambiciosos

Applausos do PS

O Sr Presidente (Narana Coissoró): — Srs Deputados, visto não haver mais inscrições, dou por terminado o debate da proposta de lei n.º 30/VIII

Assim, Srs Deputados, a nossa próxima reunião plenária terá lugar na próxima quarta-feira, dia 21, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia e constando do período da ordem do dia a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 113/VIII (BE), 119/VIII e 120/VIII (PCP), 210/VIII (PSD), da proposta de lei n.º 31/VIII e do projecto de resolução n.º 60/VIII (Os Verdes).

Está encerrada a sessão

Eram 13 horas e 40 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS).

Alberto Bernardes Costa
 António Bento da Silva Galamba
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 João Cardona Gomes Cravinho
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
Vítor Manuel Caio Roque

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
Arménio dos Santos
Carlos José das Neves Martins
Domingos Duarte Lima
Henrique José Monteiro Chaves
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
José de Almeida Cesário
José Frederico de Lemos Salter Cid
José Luís Campos Vieira de Castro
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
José Manuel Durão Barroso

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Maria Manuela Dias Ferreira Leite
Mário Patinha Antão

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
João António Gonçalves do Amaral
Lino António Marques de Carvalho
Octávio Augusto Teixeira

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 360\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa